



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Serviços Públicos, Ilm.^o Sr.^o Bruno de França, e para as demais Secretarias relacionadas, para que se proceda com a realização de serviços de limpeza, capinação, canalização, pavimentação, construção de pontes, passagens-molhadas e outros, **reiterando as propositoras de nº 012/2018; 097/2018; 153/2018; 299/2018; 300/2018; 342/2018; 453/2018; 571/2018; 572/2018; 628/2018; 631/2018; 654/2018; 655/2018; 686/2018; 731/2018; 742/2018; 763/2018; 764/2018; 912/2018; 934/2018; 1005/2018; 1019/2018; 1053/2018; 1074/2018; 1097/2018; 1100/2018; 1101/2018; 1102/2018; 1123/2018; 1126/2018; 1131/2018; 1134/2018; 1156/2018; 1190/2018; 1208/2018; 1217/2018; 1231/2018; 1245/2018; 1271/2018; 1272/2018; 1274/2018; 1300/2018; 1363/2018; 1412/2018; 1430/2018; 1504/2018; 1506/2018; 1517/2018; 1518/2018; 1545/2018; 1616/2018; 1625/2018; 1626/2018; 1634/2018; 1669/2018; 1675/2018; 1688/2018; 1691/2018; 1711/2018; 1715/2018; 1741/2018; 1757/2018; 1762/2018; 1800/2018; 1801/2018; 1850/2018; 1915/2018; 1982/2018; 2006/2018; 2008/2018; 2025/2018; 2030/2018; 2062/2018; 2072/2018; 2073/2018; 2079/2018; 2083/2018; 2088/2018, requeridas na 2ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura desta Casa de Leis, conforme justificativa a seguir:**

JUSTIFICATIVA

As propositoras citadas neste pleito foram realizadas levando em consideração as diversas demandas da população caruaruense. No ato de vereança, conduzimos diversas visitas às comunidades da nossa cidade nos anos de 2017 e 2018. Em diálogo com os moradores das regiões visitadas construíram-se centenas de requerimentos e indicações que foram apresentados, votados e aprovados na Câmara de Vereadores de Caruaru-PE. Várias das demandas apresentadas foram atendidas e realizadas com celeridade, revertendo-se em importantes benfeitorias públicas que se converteram em grande aumento no bem-estar e na qualidade de vida dos cidadãos deste município. Porém, algumas das nossas propositoras continuam pendentes e as comunidades permanecem na expectativa de que suas demandas sejam atendidas neste ano de 2019, motivo pelo qual reitero, nesta 2ª Sessão Legislativa, os pleitos citados anteriormente.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

- E-mail da Secretaria de Obras e Urbanismo: bruno.franca@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 05 de fevereiro de 2019.

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**

– Autor –



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a **Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra**, extensivo à **Secretária de Urbanismo e Obras, Dr^a Nyadja Menezes**, para que se proceda com a **Realização de Serviços de Saneamento, Canalização, Pavimentação, Construção de Pontes e Passagens-Molhadas**, reiterando as proposições de nº 81/2017; 154/2017; 430/2017; 432/2017; 968/2017; 1060/2017; 1120/2017; 1699/2017; 1701/2017 e 2004/2017, requeridas na 1ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura desta Casa de Leis, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: As proposições citadas foram realizadas levando em consideração as diversas solicitações da população caruaruense. No ato de vereança, conduzimos diversas visitas às comunidades da nossa cidade no ano de 2017 e, em diálogo com os moradores destas regiões, construíram-se centenas de requerimentos e indicações que foram apresentados, votados e aprovados na Câmara dos Vereadores de Caruaru-PE. Várias destas foram atendidas e realizadas, revertendo-se em importantes benfeitorias públicas que se converteram em grande aumento no bem-estar e na qualidade de vida dos cidadãos deste município em 2017. Porém, algumas das nossas proposições continuam pendentes e as comunidades permanecem na expectativa de que suas demandas sejam atendidas neste ano de 2018, motivo pelo qual reitero nesta 2ª Sessão Legislativa os pleitos citados anteriormente.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail da Secretaria de Obras e Urbanismo: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 01 de fevereiro de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ
– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretária de Urbanismo e Obras, Dr.^a Nyadja Menezes, e para as demais secretarias relacionadas, para que se proceda com a Realização de Serviços de Saneamento, Canalização, Pavimentação, Construção de Pontes, Passagens-Molhadas e outros, reiterando as proposições de nº 1062/2017; 1749/2017; 1750/2017; 1904/2017; 1963/2017; 2059/2017; 2100/2017; 2144/2017; 2211/2017; 2248/2017; 2272/2017; 2311/2017; 2353/2017; 2354/2017; 2373/2017; 2459/2017; 2460/2017; 2604/2017; 2646/2017; 2648/2017; 2688/2017; 2691/2017; 2728/2017; 2729/2017; 2730/2017; 2854/2017; 2855/2017; 2904/2017; 2905/2017; 2963/2017; 2985/2017; 3014/2017, requeridas na 1ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura desta Casa de Leis, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: As proposições citadas foram realizadas levando em consideração as diversas solicitações da população caruaruense. No ato de vereança, conduzimos diversas visitas às comunidades da nossa cidade no ano de 2017 e, em diálogo com os moradores destas regiões, construíram-se centenas de requerimentos e indicações que foram apresentados, votados e aprovados na Câmara dos Vereadores de Caruaru-PE. Várias destas foram atendidas e realizadas, revertendo-se em importantes benfeitorias públicas que se converteram em grande aumento no bem-estar e na qualidade de vida dos cidadãos deste município em 2017. Porém, algumas das nossas proposições continuam pendentes e as comunidades permanecem na expectativa de que suas demandas sejam atendidas neste ano de 2018, motivo pelo qual reitero nesta 2ª Sessão Legislativa os pleitos citados anteriormente.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail da Secretaria de Obras e Urbanismo: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 06 de fevereiro de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850

www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretária de Serviços Públicos, Drº Humberto Lima, e para as demais secretarias relacionadas, para que se proceda com a realização de serviços Públicos de limpeza urbana, capinação e outros, reiterando as proposições de nº 474/2017; 2875/2017; 2877/2017; 2879/2017; 2903/2017; 2932/2017; 2934/2017; 2938/2017, requeridas na 1ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura desta Casa de Leis, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: As proposições citadas foram realizadas levando em consideração as diversas solicitações da população caruaruense. No ato de vereança, conduzimos diversas visitas às comunidades da nossa cidade no ano de 2017 e, em diálogo com os moradores destas regiões, construíram-se centenas de requerimentos e indicações que foram apresentados, votados e aprovados na Câmara dos Vereadores de Caruaru-PE. Várias destas foram atendidas e realizadas, revertendo-se em importantes benfeitorias públicas que se converteram em grande aumento no bem-estar e na qualidade de vida dos cidadãos deste município em 2017. Porém, algumas das nossas proposições continuam pendentes e as comunidades permanecem na expectativa de que suas demandas sejam atendidas neste ano de 2018, motivo pelo qual reitero nesta 2ª Sessão Legislativa os pleitos citados anteriormente.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail da Secretaria de Obras e Urbanismo: nyadia.menezes@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 08 de fevereiro de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

— Autor —

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr^a. Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo a Secretária de Urbanismos e Obras, Dr^a Nyadja Menezes, para que se proceda com a realização de serviços de terraplanagem, limpeza e revitalização da quadra pública de futebol localizada nas proximidades do Hospital Municipal Dr.^o Manoel Afonso Porto Neto, e da Rua Quitéria Francisca da Silva (CEP.: 55.028-215), no Bairro Maria Auxiliadora, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: O campo de futebol mencionado está em situação de abandono, com irregularidades no solo e muitas falhas estruturais. Trata-se de local público de práticas esportivas que, mesmo com as dificuldades atuais, atende a população do Bairro M^a Auxiliadora e de outras comunidades circunvizinhas. A realização dos serviços de terraplanagem, limpeza e revitalização deste local de lazer trará vários benefícios para a população caruaruense, além de promover a realização de práticas esportivas. Levando em consideração o que foi exposto e atendendo à solicitação da população que utiliza este local, proponho a apreciação e posterior aprovação desta proposição nesta Casa de Leis.



Imagem do Campo de Futebol localizado nas proximidades do Hospital Municipal Dr.^o Manoel Afonso Porto Neto

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretária de Obras e Urbanismo: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 22 de fevereiro de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr^a. Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Sustentabilidade e Desenvolvimento Rural, Sr.^o Carlos Menezes, à Secretária de Urbanismos e Obras, Dr^a Nyadja Menezes para que, reiterando o requerimento nº 024/2017, se proceda com a realização de serviços de terraplanagem e posterior asfaltamento das Estradas de Queimadinhos, Jacaré, Gonçalves Ferreira e Bonanza, até a Vila do Juá, passando por Gruta Funda, Palmatória I e II e Vila do Xique-Xique, todas localizadas na Zona Rural de nossa cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: É de conhecimento geral que as principais estradas de algumas vilas e povoados da nossa Zona Rural não possuem infraestrutura básica e não dão suporte para um tráfego seguro de pessoas e transporte de cargas, isto vem causando inúmeros prejuízos materiais e pessoais para a população do nosso perímetro rural, principalmente quando chove. A zona rural do nosso município apresenta atualmente um avanço demográfico significativo e realiza várias formas de atividades econômicas, além da agricultura e pecuária. Entre estas atividades de subsistência está o ramo de confecções, com mercadorias comercializadas principalmente na Feira da Sulanca de Caruaru e em feiras de cidades vizinhas, por tudo isso existe a grande necessidade de que os serviços solicitados nesta propositura sejam realizados com celeridade.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail da Secretaria de Sustentabilidade e Desenvolvimento Rural: carlos.menezes@caruaru.pe.gov.br

- E-mail da Secretaria de Obras e Urbanismo: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 22 de fevereiro de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr^a. Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Sustentabilidade e Desenvolvimento Rural, Sr.^o Carlos Menezes, a Secretária de Urbanismos e Obras, Dr.^a Nyadja Menezes, para que, reiterando o Requerimento 2460/2017, se proceda com a realização, em caráter de urgência, de serviços de terraplanagem por toda a extensão da Estrada de Cacimba Cercada, iniciando na saída da Comunidade de Lajedo do Cedro, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: A Estrada de Cacimba Cercada está muito danificada, com diversas irregularidades por toda a sua extensão, situação que se agrava muito na ocorrência de chuvas. Essa situação representa um risco potencial para a população que precisa se locomover nesta localidade, está praticamente intransitável e durante a noite a situação fica ainda mais complicada, pois os condutores são obrigados a reduzir muito a velocidade de seus veículos, o que facilita a ocorrências de crimes. Segundo relatos das próprias população os assaltos são frequentes nesta região. Vale ressaltar que o comércio de mercadorias provenientes da produção rural também vem sendo prejudicado devido a situação dessa estrada. Neste sentido, a realização dos serviços solicitados por meio desta propositura se converterá numa grande benfeitoria pública e consequente melhoria da qualidade de vida da população. Além de garantir maior acessibilidade, maior segurança e mais conforto para os usuários de meios de transporte públicos e privados que circulam diariamente nesta região.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail da Secretaria de Sustentabilidade e Desenvolvimento Rural: carlos.menezes@caruaru.pe.gov.br
- E-mail institucional da Secretária de Obras e Urbanismo: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 27 de fevereiro de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ
— Autor —

Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Serviços Públicos, Drº Humberto Lima, para que se estude a possibilidade de proceder com a realização de serviços de limpeza de toda a extensão do canal de esgoto que liga o Bairro Petrópolis ao Bairro São Francisco, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

A região citada se refere ao trecho do Rio Ipojuca que divide o Bairro Petrópolis e o Bairro São Francisco. Segundo o relato dos moradores desta região, a população vem sofrendo com a proliferação de insetos e outras pragas urbanas, além do cheiro repugnante oriundo do acúmulo de lixo e da densa vegetação que este trecho do "Esgoto Ipojuca" está apresentando atualmente. Esta situação vem se agravando devido à ocorrência de chuvas na nossa região, que impulsiona a proliferação de mosquitos e acumula ainda mais lixo preso na vegetação. Neste sentido, faz-se necessário que haja a realização urgente dos serviços de limpeza solicitados neste pleito, certamente se convertendo em uma grande benfeitoria pública.



Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail da Secretaria de Serviços Públicos: humberto.lima@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 08 de março de 2018.

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**

— Autor —



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO/2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Serviços Públicos, Drº Humberto Lima, para que se proceda com a REALIZAÇÃO DE UM MUTIRÃO DE LIMPEZA NO BAIRRO PETRÓPOLIS, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: A realização de serviços públicos de limpeza urbana é essencial para a boa convivência das comunidades, além de indispensável para a manutenção da saúde pública. O acúmulo irregular de lixo urbano e resíduos de construção é extremamente prejudicial à saúde da população, pois facilita a proliferação de pragas urbanas e expõe os indivíduos a diversos efeitos toxicológicos oriundos das reações químicas de compostos orgânicos e inorgânicos descartados nas vias públicas. Tudo isso, junto com a existência de grande quantidade de vegetação rasteira, está dificultando a convivência harmoniosa entre os membros da comunidade do Bairro Petrópolis no dia-a-dia, além de estar criando uma situação de risco à saúde pública. Neste sentido, e atendendo à solicitação da população deste populoso e tradicional bairro da nossa cidade, faz-se necessário que a solicitação relate neste pleito seja atendida com a maior brevidade possível. Esta ação certamente se converterá em grande melhoria na qualidade de vida da população.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail da Secretaria de Serviços Públicos: humberto.lima@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 20 de março de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ
– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Serviços Públicos, Dr.^o Humberto Lima, para que se proceda com a realização, em caráter de urgência, de serviços de limpeza e capinação nas ruas, avenidas e terrenos públicos do Loteamento Jardim Copacabana, no Bairro Cidade Jardim, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: O Loteamento Jardim Copacabana, localizado no Bairro Cidade Jardim, está necessitando de serviços urgentes de capinação e limpeza de suas ruas, avenidas e dos terrenos públicos existentes em sua região. Com a ocorrência das últimas chuvas a região mencionada passou a sofrer com a proliferação de insetos e outras pragas urbanas. A situação se agrava devido aos números locais desta região que apresenta grande quantidade de vegetação rasteira e acúmulo de material descartado. Como a maioria dos logradouros desta comunidade não são pavimentados, a necessidade de prestação dos serviços citados nesta propositura se torna ainda mais urgente.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail da Secretaria de Serviços Públicos: humberto.lima@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 20 de março de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

— Autor —

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Serviços Públicos, Dr.^o Humberto Lima, para que se proceda com a substituição das lâmpadas tradicionais de vapor de mercúrio, ou fluorescentes, por lâmpadas mais potentes de LED na rede de iluminação pública da Rua Coronel Francisco Rodrigues Porto – Bairro Petrópolis, e da Rua Arquimedes de Oliveira – Bairro Agamenon, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: existem diversos benefícios na substituição das lâmpadas comuns de vapor de mercúrio, ou mesmo das fluorescentes, por lâmpadas mais modernas e potentes de LED (Light Emitting Diode), diodo emissor de luz. Tanto em termos de durabilidade e economia de energia, quanto por apresentar maior potencial de emissão de luz; em todos estes aspectos as lâmpadas de LED têm se mostrado mais adequadas para a utilização em redes públicas de iluminação. As duas ruas mencionadas fazem parte de uma única e extensa via que se inicia na BR 232, com a Rua Arquimedes de Oliveira e continua o seguimento com o nome de Rua Coronel Francisco Rodrigues Porto. Trata-se de uma via muito estratégica para os moradores e transeuntes, o fluxo de veículos e pedestres se mostra intenso e constante, inclusive no período noturno. Os problemas com a atual rede de iluminação, que se mostra insuficiente em vários trechos, estão facilitando a ocorrência de violências e de acidentes, deixando a população que circula nesta região bastante apreensiva. Neste sentido, seria importante que os serviços indicados nesta propositura, elaborados com a solicitação dos moradores e da Associação de Moradores do Bairro Petrópolis, fossem realizados com celeridade, dentro das possibilidades desta secretaria. A prestação destes serviços certamente irá beneficiar demasiadamente a população.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional do Secretário de Serviços Públicos: humberto.lima@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 27 de março de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO/2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Srª. Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Serviços Públicos, Dr.º Humberto Lima, para que se proceda com a realização de serviços de limpeza e capinação do meio-fio/acostamento da Avenida Goiás e da Avenida Venezuela – no Bairro Cidade Jardim, também nas demais ruas e avenidas dos bairros Cidade Jardim, Alto da Balança, Cedro e Rendeiras, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: nas localidades mencionadas existe uma grande quantidade de vegetação rasteira que está encobrindo o meio-fio e o acostamento das vias. Além de representar riscos para motoristas desavisados e para os pedestres, esta situação está facilitando a proliferação de diversas pragas urbanas. Como pode ser observado na imagem abaixo, quase não é possível identificar a existência de meio-fio, isto pode causar acidentes para motociclistas que tente desviar de algum outro veículo, indo para o acostamento. Ainda se soma a isto um grande prejuízo ao paisagismo urbano destas vias. Sendo assim, faz-se necessário que sejam realizadas ações de reforma e revitalização nestas localidades, objetivando atender esta propositura, que foi construída com base nas solicitações dos próprios moradores destas regiões.



Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail da Secretaria de Serviços Públicos: humberto.lima@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 27 de março de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ
– Autor –

Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Serviços Públicos, Dr.^o Humberto Lima, para que se estude a possibilidade de proceder com a substituição das lâmpadas tradicionais de vapor de mercúrio, ou fluorescentes, por lâmpadas mais potentes de LED na rede de iluminação pública da Rua Maria Merandoilina (Riachão/Cidade Jardim) e das demais ruas por onde trafegam os ônibus que realizam o transporte público de passageiros nos Bairros Cidade Jardim, Cedro, Alto da Balança, Morada Nova e Rendeiras, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: existem diversos benefícios na substituição das lâmpadas comuns de vapor de mercúrio, ou mesmo das fluorescentes, por lâmpadas mais modernas e potentes de LED (Light Emitting Diode), diodo emissor de luz. Tanto em termos de durabilidade e economia de energia, quanto por apresentar maior potencial de emissão de luz; em todos estes aspectos as lâmpadas de LED têm se mostrado mais adequadas para a utilização em redes públicas de iluminação. As localidades mencionadas apresentam um grande fluxo de veículos de transporte público realizando o transporte diário de milhares de passageiros no período noturno. Por se tratarem de regiões periféricas e muito extensas, o que o dificulta o policiamento intensivo, os problemas com a atual rede de iluminação, que se mostra insuficiente em vários trechos, estão facilitando a ocorrência de roubos, assaltos e outras formas violências, deixando a população que circula nesta região bastante apreensiva. Neste sentido, seria importante que os serviços indicados nesta propositura, elaborados com base na solicitação dos moradores, fossem realizados com celeridade, dentro das possibilidades desta secretaria. A prestação destes serviços certamente irá beneficiar demasiadamente a população caruaruense.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional do Secretário de Serviços Públicos: humberto.lima@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 03 de abril de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

— Autor —



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO/2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Sustentabilidade e Desenvolvimento Rural, Sr.^o José Carlos Menezes; à Secretária de Urbanismo e Obras, Dr.^a Nyadja Menezes; ao Secretário de Serviços Públicos, Dr.^o Humberto Lima, para que se proceda com a realização de serviços de terraplanagem, limpeza e revitalização das estradas rurais que dão acesso à Vila do Xique-Xique e comunidades adjacentes, localizadas no 4º Distrito, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: em visita a esta comunidade, e de acordo com relatos dos moradores desta região, constou-se a grande necessidade de realização de serviços de terraplanagem, limpeza e revitalização das estradas rurais não pavimentadas que dão acesso à Vila do Xique-Xique. Já faz muito tempo que as condições de várias das estradas rurais do nosso município se encontram precárias, apresentando erodibilidade avançada, em parte devido à alta capacidade de infiltração de água no solo arenoso que estas localidades apresentam. A ausência de um sistema de contenção de águas pluviais nas nossas estradas rurais intensifica o problema mencionado, principalmente nos momentos de chuvas intensas que ocorreram na nossa região, deixando vários trechos praticamente intransitáveis. Neste sentido, existe a grande necessidade de se buscar métodos e técnicas seguras para a recuperação do solo nestas localidades, garantindo melhorias de tráfego e preservação das estradas e das áreas adjacentes. Seguro da aprovação unânime desta propositura pelos demais pares desta Casa de Leis solicito que as ações elencadas neste pleito sejam consideradas com brevidade. Estas ações certamente se converterão em grande benfeitoria para a comunidade da Vila do Xique-Xique e regiões circunvizinhas.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail da Secretaria de Sustentabilidade e Desenvolvimento Rural: carlos.menezes@caruaru.pe.gov.br
- E-mail da Secretaria de Obras e Urbanismo: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br
- E-mail da Secretaria de Serviços Públicos: humberto.lima@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 03 de abril de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exm.^a Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Sustentabilidade e Desenvolvimento Rural, Ilmo. Sr.^o Carlos Menezes, para que se proceda com a limpeza e revitalização da barragem localizada na Vila do Juá, na Zona Rural deste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: A escassez de água na nossa região do interior pernambucano, que apresenta períodos de estiagem prolongada com frequência, sempre foi um grande desafio para a sobrevivência humana e animal. Neste sentido, a manutenção dos reservatórios naturais de água é extremamente importante para a sobrevivência digna da população rural no nosso município, bem como para garantir o desenvolvimento econômico e social destas regiões. Atualmente, um grande reservatório natural e comunitário de águas pluviais, localizado na região da Vila do Juá, está apresentando alta vegetação e diversas falhas estruturais que comprometem a sua capacidade de retenção e armazenamento prolongado de recursos hídricos. Este reservatório apresenta um alto potencial, capaz de fornecer água para a população local, podendo atender milhares de pessoas. Mas, para tanto, se faz necessário que sejam realizadas ações de limpeza e revitalização desta barragem com urgência, antes da próxima estiagem prolongada. Estas ações certamente serão convertidas em uma grande benfeitoria pública e irão garantir melhorias significativas no bem-estar da população da Vila do Juá e adjacências.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail da Secretaria de Sustentabilidade e Desenvolvimento Rural: carlos.menezes@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 05 de abril de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

— Autor —

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Srª. Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Serviços Públicos, Dr.º Humberto Lima, para que se proceda com a realização de serviços de limpeza e capinação na Rua Radialista Macdowell Holanda (Cep 55.020-825), Loteamento São José, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: na localidade mencionada existe uma grande quantidade de materiais descartados e vegetação rasteira que está dificultando a convivência da população. Além de representar riscos para motoristas desavisados e para os pedestres, está situação está facilitando a proliferação de diversas pragas urbanas, principalmente de mosquitos. Ainda se soma a isto um grande prejuízo ao paisagismo urbano desta via. Sendo assim, faz-se necessário que sejam realizadas ações de limpeza e capinação nesta localidade, objetivando atender a este pleito, que foi construído com através das solicitações dos próprios moradores desta região.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail da Secretaria de Serviços Públicos: humberto.lima@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 10 de abril de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Serviços Públicos, Dr.^o Humberto Lima, para que se proceda com a colocação de braços de aço e lâmpadas (se possível diodo emissor de luz - LED) para iluminação pública em postes do Sítio Goiabeira, na comunidade de Terra Vermelha, perímetro rural da nossa cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: Em visita à comunidade do Sítio Goiabeira, localizada no perímetro rural do nosso município, foram relatadas inúmeras demandas sociais, entre elas a grande necessidade de implantação de um sistema de iluminação pública em aproximadamente dez postes. Estes postes não possuem barramentos e foram implantados pelo município, carecendo de braços de aço e lâmpadas (se possível, de diodo emissor de luz - LED). Está ação beneficiará mais de quarenta famílias que residem nesta localidade, além de representar um fator de segurança pública também para transeuntes que residem nas adjacências do Sítio Goiabeira. A nossa cidade apresenta um cenário complicado no que se refere a crescente ocorrência de crimes e violências. Neste sentido, a realização de serviços adequados de iluminação pública, principalmente no perímetro rural da nossa cidade, pode ser considerada como uma importante ferramenta de combate e prevenção de crimes, além de atenuar a sensação de insegurança que tanto assola a população da região mencionada.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretaria de Serviços Públicos: humberto.lima@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 10 de abril de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Serviços Públicos, Drº Humberto Lima, para que se proceda com a revisão do sistema de iluminação e com a colocação de braços de aço e lâmpadas (se possível, de diodo emissor de luz - LED) para iluminação pública em postes localizados na Rua Antenor Navarro, Bairro Petrópolis, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: Segundo o relato dos próprios moradores desta região, a iluminação pública da maior parte da rua mencionada funciona normalmente, o problema maior é para a sua parte final (próximo ao cruzamento com a Rua Guarajara), onde os postes não possuem a mínima estrutura necessária para garantir iluminação adequada. Os postes dessa localidade não possuem barramentos, provavelmente implantados pelo município, carecendo de braços de aço e lâmpadas (se possível, de diodo emissor de luz - LED). Trata-se de uma rua muito movimentada, próximo a escolas e pontos comerciais. Considerando que a nossa cidade apresenta um cenário complicado no que se refere a crescente ocorrência de crimes e violências urbana, se faz necessário que haja uma revisão da iluminação pública nesta via e que a realização de serviços de reparo seja realizada com celeridade. Esta ação pode ser considerada como uma importante ferramenta de combate e prevenção de crimes, além de atenuar a sensação de insegurança enfrentada por nossos cidadãos.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretaria de Serviços Públicos: humberto.lima@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 12 de abril de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr^a. Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Serviços Públicos, Dr.^o Humberto Lima, para que se proceda com a realização de serviços de limpeza e capinação nas Ruas e Avenidas do Bairro Demóstenes Veras, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: na localidade mencionada existe uma grande quantidade de materiais descartados e vegetação rasteira que está dificultando a convivência da população. Além de representar riscos para motoristas desavisados e para os pedestres, esta situação está facilitando a proliferação de diversas pragas urbanas, principalmente de mosquitos. Ainda se soma a isto um grande prejuízo ao paisagismo urbano desta via. Sendo assim, faz-se necessário que sejam realizadas ações de limpeza e capinação nesta localidade, objetivando atender a este pleito, que foi construído com através das solicitações dos próprios moradores desta região.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail da Secretaria de Serviços Públicos: humberto.lima@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 12 de abril de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ
— Autor —

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO/2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exm.^a Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretária de Urbanismos e Obras, Dr.^a Nyadja Menezes, ao Secretário de Serviços Públicos, Dr.^o Humberto Lima, para que se proceda, em caráter de urgência, com a realização de serviços de limpeza, terraplanagem, colocação de piçarra e recuperação do solo Rua Ana da Conceição, localizada no Loteamento Serranópolis, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

A via mencionada encontra-se em uma situação caótica com relação aos danos causados pelas chuvas recentes. Esta rua possui uma inclinação muito grande e, devido a isto, a água oriunda das últimas chuvas passou em grande velocidade, vinda das regiões mais altas desta localidade, danificando severamente o solo (como pode ser observado nas imagens em anexo). O fato desta via não possuir pavimentação e saneamento adequados agravou esta situação, deixando a população em estado de alerta quanto ao risco de acidentes. Após as chuvas o solo deste logradouro ficou muito danificado, enlameado, com crateras que dificultam muito o tráfego de veículos e até o trajeto dos pedestres. Em outra propositura já foi solicitada a pavimentação desta rua, porém, até que o calçamento seja implantado, é importante que sejam realizados serviços de limpeza, terraplanagem, colocação de piçarra e recuperação do solo. Neste sentido, é importante que as demandas sociais reportadas nesta propositura sejam consideradas com urgência, visando preparar a região para as próximas chuvas e assim proporcionar maior segurança aos moradores.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretária de Obras e Urbanismo: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br

- E-mail da Secretaria de Serviços Públicos: humberto.lima@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 02 de maio de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Serviços Públicos, Drº Humberto Lima, para que se proceda com a revisão do sistema de iluminação e com a colocação de braços de aço e lâmpadas (se possível, lâmpadas de diodo emissor de luz - LED) para iluminação pública em postes localizados na Rua Camila de Freitas, Bairro Kennedy/Sol Poente, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: Segundo o relato dos próprios moradores desta região, a iluminação pública da maior parte da rua mencionada funciona de forma precária, se agravando na parte alta desta rua, onde os postes não possuem a mínima estrutura necessária para garantir iluminação pública adequada e a pouca iluminação existente é oriunda das residências desta comunidade. Nem todos os postes dessa localidade possuem barramentos, alguns provavelmente foram implantados pelo município, carecendo de braços de aço e lâmpadas (se possível, lâmpadas de diodo emissor de luz - LED). Trata-se de uma rua residencial muito movimentada, próximo a escolas e pontos comerciais. Considerando que a nossa cidade apresenta um cenário complicado no que se refere a crescente ocorrência de crimes e violências urbana, se faz necessário que haja uma revisão da iluminação pública nesta via e que a realização de serviços de reparo seja realizada com celeridade. Esta ação pode ser considerada como uma importante ferramenta de combate e prevenção de crimes, além de atenuar a sensação de insegurança enfrentada por nossos cidadãos.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretaria de Serviços Públicos: humberto.lima@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 08 de maio de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Srª. Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Serviços públicos, Drº Humberto Lima, para que se estude a possibilidade de realizar a implantação de caixas estacionárias para a coleta de lixo domiciliar e execução de um calendário regular para a coleta de lixo urbano na Av. Panamericana, no Bairro Nova Caruaru, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

Várias vias urbanas do bairro Nova Caruaru foram danificadas após a ocorrência das últimas chuvas em nossa cidade. Estes problemas se originaram devido à existência de várias falhas de infraestrutura e ausência de planejamento urbanístico nesta região, principalmente no tocante ao escoamento de águas pluviais e à precariedade do saneamento básico. Esta situação ocasionou inundações que prejudicaram a pavimentação das ruas e que, atualmente, impede a passagem de veículos, entre eles o caminhão coletor de lixo. Neste cenário, a população tem se deslocado com o lixo domiciliar até a Av. Panamericana, onde o caminhão coletor de lixo consegue se deslocar, e depositado este material em locais específicos, gerando grandes amontoados e atraindo animais que rasgam as sacolas e espalham o lixo pelas ruas. Neste sentido, se vislumbra como alternativa para amenizar esta situação, a implantação de caixas estacionárias para a coleta de lixo domiciliar nestes locais e a execução de um calendário regular de coleta, adaptado para esta situação específica. A realização destas ações trará mais segurança para a população, em termos de saúde pública, até que a situação em tela seja resolvida em definitivo e se converterá em uma grande benfeitoria pública.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretária de Serviços Públicos: humberto.lima@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 15 de maio de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr^a. Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Serviços Públicos, Dr.^o Humberto Lima, para que se proceda com a realização de serviços de capinação e limpeza nas ruas, avenidas e demais espaços públicos localizados no Bairro Cidade Jardim, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: Apesar de ser um dos mais antigos bairros da nossa Cidade, o Bairro Cidade Jardim ainda apresenta diversas ruas sem pavimentação e espaços públicos sem utilização urbanística. Estes espaços acumulam vegetação rasteira durante todo o ano, mas após as últimas chuvas em nossa região a vegetação se expandiu e esta situação se complicou muito. Além de promover a proliferação de insetos e outras pragas urbanas, a vegetação existente vem facilitando a ocorrência de violências e a possibilidade de acidentes, principalmente com motoristas desavisados. Neste sentido, e atendendo aos apelos da população residente nesta localidade, faz-se necessário que sejam realizadas ações de limpeza e capinação na região mencionada. Estas ações não irão representar apenas uma melhoria significativa em termos de paisagismo urbano, mas irão atenuar a situação relatada até que estes locais sejam pavimentados e melhor utilizados, no caso dos espaços públicos.



Espaços próximos à linha férrea, na entrada do Bairro Cidade Jardim. (Imagens capturadas em 14 de maio de 2018)

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail da Secretaria de Serviços Públicos: humberto.lima@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 17 de maio de 2018.

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**
— Autor —



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO/2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exm.^a Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretária de Urbanismo e Obras, Dr^a Nyadja Menezes, ao Secretário de Serviços Públicos, Dr.^o Humberto Lima, para que se proceda com a realização de serviços de capinação e revitalização do espaço e dos equipamentos no entorno do Centro de Referencias Sociais - CRAS, localizado no Bairro do Cedro, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: em visita a esta localidade foi constatada, junto aos moradores, uma situação de abandono do espaço e desgaste dos equipamentos que integram o prédio do Centro de Referencias Social - CRAS, localizado no Bairro do Cedro. A vegetação está possibilitando a proliferação de insetos e atrapalhando a população que faz uso deste Centro. Os equipamentos que compõem este espaço, que deveria ser um jardim ou algo similar, também estão desgastados e tortos em alguns locais. Tomando necessário que sejam realizadas ações de capinação, pintura, substituição de gradeado e revitalização deste espaço público. Esta propositura representa de forma legítima às demandas da comunidade do cedro com relação a este espaço de uso comunitário. Certo da aprovação unânime deste pleito pelos demais pares desta Casa de Leis solicita-se que sejam tomadas providências com a maior brevidade possível.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail da Secretaria de Obras e Urbanismo: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br
- E-mail da Secretaria de Serviços Públicos: humberto.lima@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 22 de maio de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ
— Autor —

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

REQUERIMENTO /2017

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exm.^a Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Serviços públicos, Drº Humberto Lima, para que se proceda com a implantação e execução de um calendário de coleta regular de lixo domiciliar urbano em todas as ruas e avenidas do Bairro Petrópolis, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: Segundo os relatos dos moradores do citado bairro, são diversos os problemas relacionados ao acúmulo de lixo nas ruas e avenidas, principalmente devido à precariedade do serviço público de coleta de lixo, que não está atendendo a todas as ruas do Bairro Petrópolis, e a ausência de um calendário específico para a realização destes serviços prejudica muito os moradores que se deslocam para as outras regiões a fim de descartarem seu lixo domiciliar. Além dos efeitos prejudiciais à paisagem destas vias, que atuam diretamente na convivência harmoniosa e no bem-estar dos moradores, é de conhecimento geral que o acúmulo de resíduos tóxicos e a proliferação de pragas urbanas colocam em risco a saúde da população local, principalmente crianças e idosos, que possuem um sistema imunológico mais fragilizado. Neste sentido, e atendendo aos clamores da população desta localidade, é necessário que haja brevidade no atendimento desta propositura. Os serviços mencionados certamente serão convertidos em grande aumento na qualidade de vida e no bem-estar dos milhares de moradores do Bairro Petrópolis.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretária de Obras e Urbanismo: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br

- E-mail institucional da Secretária de Serviços Públicos: humberto.lima@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, Câmara de Vereadores, 24 de maio de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

— Autor —

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr^a. Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Serviços Públicos, Dr.^o Humberto Lima, e à Secretária de Obras e Urbanismo, Dr.^a Nyadja Menezes, para que se proceda com a realização de serviços de capinação, limpeza e posterior embelezamento urbanístico nas ruas, avenidas e demais espaços públicos localizados no Residencial Alto do Moura, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: Apesar de ser um dos mais recentes conjuntos habitacionais da nossa cidade, com pouco mais de um ano de sua inauguração, algumas falhas estruturais evidenciam o mau planejamento urbanístico de muitos locais do Residencial Alto do Moura. Entre estas "falhas" estão alguns espaços públicos como, por exemplo, o que fica no entorno da escola pública, que está repleto de uma alta vegetação e vem promovendo a proliferação de insetos e outras pragas. Também se percebeu que uma pequena parcela da população começou a descartar lixo doméstico nestes terrenos e realizar pichações em paredes destas regiões, numa forma inesperada de vandalismo. Recentes estudos realizados com base em experiências psicossociais evidenciaram que espaços aparentemente "abandonados" transmitem uma ideia de degradação, desprezo e descuidado. Este cenário passa a impressão de rompimento dos códigos de conduta e convivência social, transmitindo a sensação de que naquela região a lei encontra-se ausente, que não existem normas ou regras. Assim, cada novo vandalismo ratifica, amplia e intensifica essa ideia, tornando a situação cada vez mais insustentável. Neste sentido, reporto a necessidade urgente de ações públicas relacionadas ao paisagismo urbano, incluindo nestas a limpeza, capinação e implantação de jardins e/ou similares nos espaços públicos deste conjunto habitacional. Também seria importante a realização de ações visando a conscientização dos problemas relatados nesta propositura, garantindo a participação da sociedade na manutenção destes espaços. Além de representar uma estratégia de gestão social por parte do poder público, a resolução destes problemas, que estão em fase inicial, irá refletir em uma convivência social mais harmoniosa naquela localidade.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail da Secretaria de Serviços Públicos: humberto.lima@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 29 de maio de 2018.

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**

— Autor —



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr^a. Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Serviços públicos, Dr^o Humberto Lima, para que se estude a possibilidade de realizar a implantação de container para a coleta de resíduos domiciliares nas principais vias urbanas do Bairro Demóstenes Batista, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

A cidade de Caruaru-PE produz diariamente uma imensa quantidade de lixo domiciliar e não existe um sistema de coleta seletiva nos bairros e loteamentos da nossa cidade, estes problemas já foram expostos e discutidos nesta Casa Legislativa, inclusive com a presença do Secretário de Serviços Públicos, que expôs dados preocupantes acerca deste tema. Neste cenário, é compreensível que haja dificuldades em se manter um calendário regular de coleta de resíduos domésticos em todos os bairros e loteamentos desta cidade. Uma alternativa que vem sendo implantada em vários municípios é a distribuição de caixas containers em bairros e regiões mais periféricas, onde a coleta de resíduos não é diária. Esses equipamentos impedem que os materiais descartados pelos moradores, incluindo os perecíveis, sejam acumulados em vias públicas e atraiam animais que, costumeiramente, rasgam as sacolas e espalham o lixo pelas ruas. Além de beneficiar a paisagem urbana e impedir o acúmulo de água, que auxilia na proliferação de insetos e outras pragas urbanas. A realização destas ações se converterá em uma grande benfeitoria pública, tanto em termos de saúde pública e paisagismo urbano quanto em relação à proteção do meio ambiente.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretária de Serviços Públicos: humberto.lima@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 29 de maio de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Srª. Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Serviços públicos, Drº Humberto Lima, para que se estude a possibilidade de realizar a implantação de container para a coleta de resíduos domiciliares nas principais vias urbanas do Bairro Cidade Jardim, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

A cidade de Caruaru-PE produz diariamente uma imensa quantidade de lixo domiciliar e não existe um sistema de coleta seletiva nos bairros e loteamentos da nossa cidade, estes problemas já foram expostos e discutidos nesta Casa Legislativa, inclusive com a presença do Secretário de Serviços Públicos, que expôs dados preocupantes acerca deste tema. Neste cenário, é compreensível que haja dificuldades em se manter um calendário regular de coleta de resíduos domésticos em todos os bairros e loteamentos desta cidade. Uma alternativa que vem sendo implantada em vários municípios é a distribuição de caixas containers em bairros e regiões mais periféricas, onde a coleta de resíduos não é diária. Esses equipamentos impedem que os materiais descartados pelos moradores, incluindo os perecíveis, sejam acumulados em vias públicas e atraiam animais que, costumeiramente, rasgam as sacolas e espalham o lixo pelas ruas. Além de beneficiar a paisagem urbana e impedir o acúmulo de água, que auxilia na proliferação de insetos e outras pragas urbanas. A realização destas ações se converterá em uma grande benfeitoria pública, tanto em termos de saúde pública e paisagismo urbano quanto em relação à proteção do meio ambiente.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretária de Serviços Públicos: humberto.lima@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 29 de maio de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Srª. Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Serviços públicos, Drº Humberto Lima, para que se estude a possibilidade de realizar a implantação de container para a coleta de resíduos domiciliares nas principais vias urbanas do Bairro Petrópolis, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

A cidade de Caruaru-PE produz diariamente uma imensa quantidade de lixo domiciliar e não existe um sistema de coleta seletiva nos bairros e loteamentos da nossa cidade, estes problemas já foram expostos e discutidos nesta Casa Legislativa, inclusive com a presença do Secretário de Serviços Públicos, que expôs dados preocupantes acerca deste tema. Neste cenário, é compreensível que haja dificuldades em se manter um calendário regular de coleta de resíduos domésticos em todos os bairros e loteamentos desta cidade. Uma alternativa que vem sendo implantada em vários municípios é a distribuição de caixas containers em bairros e regiões mais periféricas, onde a coleta de resíduos não é diária. Esses equipamentos impedem que os materiais descartados pelos moradores, incluindo os perecíveis, sejam acumulados em vias públicas e atraíam animais que, costumeiramente, rasgam as sacolas e espalham o lixo pelas ruas. Além de beneficiar a paisagem urbana e impedir o acúmulo de água, que auxilia na proliferação de insetos e outras pragas urbanas. A realização destas ações se converterá em uma grande benfeitoria pública, tanto em termos de saúde pública e paisagismo urbano quanto em relação à proteção do meio ambiente.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretária de Serviços Públicos: humberto.lima@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 29 de maio de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr^a. Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Serviços Públicos, Dr.^o Humberto Lima, para que se proceda com a realização de serviços de revitalização da demarcação dos pontos das barracas em todas as feiras livres de Caruaru, com foco principalmente nas feiras de bairro, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: As feiras livres, incluindo as feiras de bairros, são importantes fontes de comércio e de distribuição de alimentos e outros produtos em Caruaru. Além de serem espaços de forte representação cultural. Mesmo assim é comum que exista dificuldade em suprir todas as demandas estruturais que estes espaços apresentam rotineiramente. Diante das diversas solicitações que nos foram relatadas nestes locais e atendendo ao pedido de representantes dos feirantes, pede-se que sejam realizados serviços de revitalização da demarcação dos pontos das barracas em todas as feiras livres de Caruaru, com foco principalmente na Feira do Salgado e nas demais feiras de bairro. Atualmente estes espaços estão com a demarcação apagada, dificultando a identificação do ponto pelos feirantes e impossibilitando a montagem certa das barracas pelos mesmos. Considerando a imensa importância econômica e social destes espaços, e certo da aprovação unânime desta proposição pelos demais pares desta Casa de Leis, ressaltamos a importância de que estes serviços públicos sejam realizados com celeridade.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail da Secretaria de Serviços Públicos: humberto.lima@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 05 de junho de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Serviços Públicos, Dr.^o Humberto Lima, para que se proceda com a colocação de braços de aço e lâmpadas (se possível diodo emissor de luz - LED) para iluminação pública em postes localizados no Loteamento Novo Mundo, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: Em visita à comunidade do Novo Mundo, localizada no perímetro urbano do nosso município, foram relatadas inúmeras demandas sociais, entre elas a grande necessidade de implantação de um sistema de iluminação pública em aproximadamente dez postes. Estes postes possuem barramentos e foram implantados pelo município, carecendo de braços de aço e lâmpadas (se possível, de diodo emissor de luz - LED). Está ação beneficiará mais de cem famílias que residem nesta localidade, além de representar um fator de segurança pública também para transeuntes que residem nas adjacências do Loteamento Novo Mundo. A nossa cidade apresenta um cenário complicado no que se refere a crescente ocorrência de crimes e violências. Neste sentido, a realização de serviços adequados de iluminação pública, principalmente em locais afastados dos centros urbanos da nossa cidade, pode ser considerada como uma importante ferramenta de combate e prevenção de crimes, além de atenuar a sensação de insegurança que tanto assola a população da região mencionada.

BARRAMENTOS DOS POSTES MENCIONADOS				
T 089072	T 089071	T 089070	T 089069	T 089068
T 089066	T 089065	T 089064	T 089063	T 089062

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail da Secretaria de Serviços Públicos: humberto.lima@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 05 de junho de 2018.

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**
– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exm.^a Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretaria de Serviços Públicos, para que se proceda com a fiscalização da condição dos bancos de feira em todas as feiras livres de Caruaru, bem como promover a manutenção dos locais onde couber a realização de ações governamentais, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: É de conhecimento geral que as feiras livres, incluindo as feiras de bairros, são importantes fontes de comércio e de distribuição de alimentos e outros produtos em Caruaru. Além de serem espaços de forte representação cultural. Mesmo assim vários espaços estão apresentando barracas degradadas e quebradas que, segundo o relato dos feirantes e da população que faz uso destes espaços, estão causando pequenos acidentes e resultando em ferimentos. Os casos mais comuns são de arranhões e cortes, principalmente em momentos em que estes locais estão com grande densidade de indivíduos. Sabendo que a maioria destas barracas são alugadas, cujo locatário ou é o próprio departamento responsável pelos espaços ou possui autorização pública para a execução destes serviços, pede-se que seja intensificada a fiscalização da qualidade destas barracas e, no que couber, sejam promovidas ações de revitalização com demasiada urgência. Considerando a imensa importância econômica e social destes espaços, e certo da aprovação unânime desta propositura pelos demais pares desta Casa de Leis, ressaltamos a importância e a utilidade pública que a realização destas ações irá representar.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail da Secretaria de Serviços Públicos: humberto.lima@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, Câmara de Vereadores de Caruaru-PE, 07 de junho de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO/2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exm.^a Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Ordem Pública, Coronel Luís Aureliano, para que se estude a possibilidade de implantação de uma unidade de "Conselho de Segurança Cidadã dos Bairros e da Zona Rural" (Consec), abrangendo o Bairro Cidade Jardim e o Loteamento Copacabana, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: É do conhecimento da nossa população que o Conselho de Segurança Cidadã dos Bairros e da Zona rural de Caruaru (Consec) está sendo implantado em vários bairros na nossa cidade, beneficiando os moradores destas regiões em muitos aspectos, se comprometendo a atuar em conjunto com a população, auxiliando na prevenção de violências e na repressão de crimes. Neste sentido, a população do Bairro Cidade Jardim e do Loteamento Copacabana, que atualmente estão sob a jurisdição de uma única associação de moradores atuando em conjunto, demanda a viabilização de uma unidade do CONSECO na sua região. Esta ação possibilitará a aproximação da população com o poder público e com vários órgãos de segurança atuantes em nossa cidade. A atuação comunitária no combate às violências e ao crime organizado possui uma reconhecida importância e as regiões mencionadas estão atualmente numa grande situação de vulnerabilidade social, deixando a população muito apreensiva e dificultando a boa convivência dos moradores.

Dê Ciência: Aos citados, à Associação de Moradores do Bairro Cidade Jardim e Loteamento Copacabana, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretária de Ordem Pública: luiz.aureliano@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, Câmara de Vereadores de Caruaru-PE, 07 de junho de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ
— Autor —

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO/2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exm.^a Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretária de Urbanismos e Obras, Dr.^a Nyadja Menezes para que se proceda com a realização de obras de recuperação e reforma dos bancos e demais equipamentos depredados recentemente na Praça Pública localizada na Vila do Xique-Xique, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

Em visita a comunidade da Vila do Xique-Xique foram relatadas diversas demandas sociais que deram origem a várias proposições em nome desta população. Também foi reportada pela população uma lamentável ação de vandalismo praticada por um pequeno grupo de pessoas que acarretou na danificação de vários equipamentos na praça pública da comunidade. Os principais alvos foram os bancos da praça, que eram de uso comunitário. Além de prejudicar o paisagismo deste espaço público, esta situação, associada à sensação de insegurança, diminuiu muito uso deste ambiente pelos cidadãos de bem. Este cenário em que se encontra a praça pública da Vila do Xique-Xique passa a impressão de rompimento dos códigos de conduta e convivência social, transmitindo a sensação de que naquela região a lei encontra-se ausente, que não se aplicam normas ou regras. Assim, cada novo vandalismo ratifica, amplia e intensifica essa ideia, tomando a situação cada vez mais complicada nesta região. Neste sentido, reporto a necessidade urgente de ações públicas relacionadas ao paisagismo urbano, incluindo nestas a recuperação destes equipamentos de lazer e uso comunitário. Também seria importante a realização de ações visando a conscientização dos problemas relatados nesta proposição, garantindo a participação da sociedade na manutenção e fiscalização destes espaços. Além de representar uma estratégia de gestão social por parte do poder público, a resolução destes problemas, que estão em fase inicial, irá refletir em uma convivência social mais harmoniosa nessa comunidade.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretária de Obras e Urbanismo: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, Câmara de Vereadores de Caruaru-PE, 07 de junho de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exm.^a Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretaria de Serviços Públicos, para que se proceda com a realização de retirada de metralha e limpeza nas ruas e avenidas do Loteamento São José, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: A realização de serviços públicos de limpeza urbana é essencial para a boa convivência das comunidades, além de indispensável para a manutenção da saúde pública. O acúmulo irregular de materiais descartados é extremamente prejudicial à saúde da população, pois facilita a proliferação de pragas urbanas e expõe os indivíduos a diversos efeitos toxicológicos oriundos das reações químicas de compostos orgânicos e inorgânicos deixados nas vias públicas. Esta propositura solicita que sejam realizados serviços manuais e mecanizados direcionados à realização de limpeza de terrenos baldios, retirada de metralhas e outros materiais descartados nas ruas e avenidas. Todos estes serviços se mostram necessários na comunidade citada. Neste sentido, e atendendo à solicitação da população desta comunidade, faz-se necessário que as demandas relatadas nesta propositura sejam atendidas com celeridade. Esta ação certamente se converterá em grande melhoria no aspecto visual desta região e na qualidade de vida dos moradores do Loteamento São José.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail da Secretaria de Serviços Públicos: humberto.lima@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, Câmara de Vereadores de Caruaru-PE, 07 de junho de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ
– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretaria de Serviços Públicos, para que se proceda com a REALIZAÇÃO DE UM MUTIRÃO DE AÇÕES DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA NO BAIRRO CIDADE JARDIM, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: A realização de serviços públicos de limpeza urbana é essencial para a boa convivência das comunidades, além de indispensável para a manutenção da saúde pública. A existência de terrenos baldios com matagais e lixões em meio urbano, além do acúmulo irregular de metralhas e outros materiais descartados, é extremamente prejudicial à saúde da população, pois facilita a proliferação de pragas urbanas e expõe os indivíduos a diversos efeitos toxicológicos oriundos das reações químicas de compostos orgânicos e inorgânicos descartados nestes locais. Os fortes odores expelidos por essas reações e, também, os danos paisagísticos provenientes da existência destes acúmulos de lixo estão dificultando a convivência harmoniosa entre os membros da comunidade do Bairro Cidade Jardim no dia-a-dia, além de estar criando uma situação de risco à saúde pública. Neste sentido, e atendendo à solicitação da população deste populoso e tradicional bairro da nossa cidade, faz-se necessário que a solicitação relata neste pleito seja atendida com a maior brevidade possível. Está ação certamente se converterá em grande melhoria na qualidade de vida da população.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail da Secretaria de Serviços Públicos: humberto.lima@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, Câmara de Vereadores de Caruaru-PE, 12 de junho de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr^a. Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo a Secretária de Urbanismo e Obras, Dr^a Nyadja Menezes, ao Secretário de Serviços Públicos, Dr^o Humberto Lima, para que se proceda com a realização de serviços de terraplanagem das vias não pavimentadas e limpeza de terrenos baldios do Bairro João Barreto, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: as vias não pavimentadas do Bairro João Barreto estão apresentando diversas lacunas no solo, estas são decorrentes da inexistência de calçamento ou asfalto e a situação se agravou muito nos últimos períodos de chuva. Segundo os relatos dos próprios moradores, os meios de transportes coletivos, principalmente no modal ônibus, estão sendo prejudicados em períodos de chuva. Esta caótica situação, associada à existência de grande vegetação nos terrenos baldios existentes nesta região, aumenta demasiadamente a sensação de insegurança por parte dos moradores e causa inúmeros prejuízos à população. Neste sentido, é necessário que haja celeridade no atendimento das demandas explicitadas por meio deste pleito.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretária de Obras e Urbanismo: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br
- E-mail institucional do Secretário de Serviços Públicos: humberto.lima@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, Câmara de Vereadores de Caruaru-PE, 14 de junho de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ
— Autor —

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Serviços Públicos, Dr.^o Humberto Lima, para que se proceda com a revisão do sistema de iluminação e com a implantação de postes, braços de aço e lâmpadas (se possível, de diodo emissor de luz - LED) para iluminação pública na Trav. Mato Grosso (CEP 55008-391), no Morro Bom Jesus, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: O Morro Bom Jesus fornece uma visão privilegiada da nossa cidade, além de representar um dos principais pontos turísticos de Caruaru. Um local emblemático, historicamente muito importante, que desde 2011 voltou a ser um dos locais mais visitados da cidade, após a sua revitalização. Mesmo com esse aumento na importância turística e no número de visitantes, constatamos algumas áreas que necessitam urgentemente de ações e políticas públicas voltadas para a população residente e para visitantes. Entre estes locais está a Travessa Mato Grosso, principal via de acesso para quem utiliza veículos com o objetivo de chegar ao topo do Morro Bom Jesus, a iluminação nesta localidade é muito precária, principalmente na parte alta, onde praticamente inexistem sistemas de iluminação. Estima-se que a demanda seja de aproximadamente trinta postes, com sistema de iluminação completo (braços, rede elétrica e lâmpadas), espalhados por toda a via, dos dois lados desta, mas com foco na parte alta. Considerando o mencionado aumento na atividade turística da região, esta ação passa a ser ainda mais importante em termos de segurança pública e promoção do turismo em nossa cidade, na medida em pode ser considerada como uma importante ferramenta de combate e prevenção de crimes, além de atenuar a sensação de insegurança enfrentada diariamente por nossos cidadãos.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretaria de Serviços Públicos: humberto.lima@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 19 de abril de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr^a. Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Serviços públicos, Dr^o Humberto Lima, para que se estude a possibilidade de realizar a implantação de container para a coleta de resíduos domiciliares nas principais vias urbanas do Residencial Alto do Moura, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

A cidade de Caruaru-PE produz diariamente uma imensa quantidade de lixo domiciliar e não existe um sistema de coleta seletiva nos bairros e loteamentos da nossa cidade, estes problemas já foram expostos e discutidos nesta Casa Legislativa, inclusive com a presença do Secretário de Serviços Públicos, que expôs dados preocupantes acerca deste tema. Neste cenário, é compreensível que haja dificuldades em se manter um calendário regular de coleta de resíduos domésticos em todos os bairros e loteamentos desta cidade. Uma alternativa que vem sendo implantada em vários municípios é a distribuição de caixas containers em bairros e regiões mais periféricas, onde a coleta de resíduos não é diária. Esses equipamentos impedem que os materiais descartados pelos moradores, incluindo os perecíveis, sejam acumulados em vias públicas e atraiam animais que, costumeiramente, rasgam as sacolas e espalham o lixo pelas ruas. Além de beneficiar a paisagem urbana e impedir o acúmulo de água, que auxilia na proliferação de insetos e outras pragas urbanas. A realização destas ações se converterá em uma grande benfeitoria pública, tanto em termos de saúde pública e paisagismo urbano quanto em relação à proteção do meio ambiente.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretária de Serviços Públicos: humberto.lima@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 19 de junho de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Serviços Públicos, Dr.^o Humberto Lima, para que se proceda com a revisão do sistema de iluminação pública e com a implantação de postes, braços de aço e lâmpadas (se possível, lâmpadas de diodo emissor de luz - LED) nas ruas R08 e R09, no Bairro Cidade Jardim e na Rua Severino Alves Feitosa, B. Alto da Balança, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: Estima-se que a demanda seja de aproximadamente quatro postes para as duas ruas localizadas no Bairro Cidade Jardim, R08 e R09, e três postes na Rua Severino Alves Feitosa, no Bairro Alto da Balança. A demanda é para que sejam implantados postes com sistema de iluminação completo (braços, rede elétrica – quando necessário - e lâmpadas), espalhados pelas vias citadas. A iluminação pública das ruas R08 e R09, citadas anteriormente, é insuficiente e está causando um grande desconforto para a população, principalmente em termos de segurança. A situação da Rua Severino Alves Feitosa é ainda mais calamitosa, a maior parte da iluminação existente é proveniente de pequenos pontos improvisados pelos próprios moradores, além de representar um grande risco relacionado à ocorrência de curtos-circuitos na rede elétrica, esta situação compromete a segurança dos moradores e de transeuntes. A realização destas ações pode ser considerada como uma importante ferramenta de combate e prevenção de crimes, além de atenuar a sensação de insegurança enfrentada diariamente por nossos cidadãos.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretaria de Serviços Públicos: humberto.lima@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 21 de junho de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ
– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Srª. Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo a Secretária de Urbanismo e Obras, Drª Nyadja Menezes, ao Secretário de Serviços Públicos, Drº Humberto Lima, para que se proceda com a realização de serviços de terraplanagem das vias não pavimentadas e limpeza de terrenos baldios do Loteamento Paraíso, Localizado no B. Novo Cedro, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: as ruas e avenidas não pavimentadas do Loteamento Paraíso, localizado na região do Novo Cedro/Rendeiras, estão apresentando diversas falhas no solo, estas irregularidades causam diversos prejuízos para a população e são decorrentes da inexistência de calçamento ou asfalto. A situação se agrava muito em períodos de chuvas. Por isso é importante que este local receba a atenção desta Secretaria com celeridade e, enquanto as vias não forem pavimentadas, possa ao menos contar com serviços de limpeza e terraplanagem que amenizem os problemas citados. Esta caótica situação, associada à existência de grande vegetação em terrenos baldios existentes nesta região, aumenta demasiadamente a sensação de insegurança por parte dos moradores e causa inúmeros prejuízos à população. Neste sentido, a realização destas demandas acarretará em uma significativa melhoria na qualidade de vida dos milhares de cidadãos que residem nesta localidade.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretária de Obras e Urbanismo: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br
- E-mail institucional do Secretário de Serviços Públicos: humberto.lima@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, Câmara de Vereadores de Caruaru-PE, 26 de junho de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exm.^a Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretaria de Serviços Públicos e ao Departamento de Feiras e Mercados, para que se proceda com ações de revitalização e implantação do Programa Feira Limpa nas feiras livres de Caruaru, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: Apesar das feiras livres possuírem reconhecida importância econômica, cultural e social em nosso município, existem diversas demandas quanto à infraestrutura dos locais e das barracas utilizadas nestes ambientes de comércio. As feiras livres de Caruaru também são espaços de forte representação cultural, retratas inclusive nas artes. Mesmo com todo esse destaque, os espaços das feiras livres estão necessitando de atenção dos órgãos responsáveis; em visita a estes locais nos deparamos com barracas degradadas e quebradas, ausência de infraestrutura básica e muita sujeira causada pela ausência de equipamento de coletas de materiais descartados. Sabendo que a maioria destas barracas são alugadas, cujo locatário geralmente possui autorização pública para a execução destes serviços, pede-se que seja intensificada a fiscalização da qualidade destas barracas e, no que couber, sejam promovidas ações de revitalização dos espaços públicos onde estas feiras funcionam. Considerando a imensa importância cultural, econômica e social destes espaços, e certo da aprovação unânime desta propositura pelos demais pares desta Casa de Leis, ressaltamos a importância e a utilidade pública que a realização destas ações irá representar para o desenvolvimento da nossa região.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail da Secretaria de Serviços Públicos: bruno.franca@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, Câmara de Vereadores de Caruaru-PE, 02 de agosto de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo a Secretario de Serviços Públicos, para que, reiterando a propositura 2478/2017, se estude a possibilidade de proceder com a substituição das lâmpadas tradicionais de vapor de mercúrio, ou fluorescentes, por lâmpadas mais potentes de LED na rede de iluminação pública do Bairros Demóstenes Batista Veras, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: existem diversos benefícios na substituição das lâmpadas comuns de vapor de mercúrio, ou mesmo das fluorescentes, por lâmpadas mais modernas e potentes de LED (Light Emitting Diode), diodo emissor de luz. Tanto em termos de durabilidade e economia de energia, quanto por apresentar maior potencial de emissão de luz; em todos estes aspectos as lâmpadas de LED têm se mostrado mais adequadas para a utilização em redes públicas de iluminação.

O Bairro Demóstenes Batista Veras apresenta um grande fluxo de cidadão no período noturno, a maioria retornando de atividades laborais de instituições de ensino e a queixa maior da população é quanto a iluminação precária que é composta por lâmpadas antigas e com baixo potencial de iluminação. Como se trata de um bairro parcialmente periférico e extenso, o que o dificulta o policiamento, são relatados diversos casos de violências urbanas e outros delitos, deixando a população muito apreensiva e dificultando a realização de atividades sociais noturnas. Neste sentido, seria importante que os serviços indicados nesta propositura, elaborados com base na solicitação dos moradores do bairro citado, fossem realizados com celeridade, dentro das possibilidades desta secretaria. A prestação destes serviços certamente se converterá numa grande benfeitoria pública.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional do Secretário de Serviços Públicos: bruno.franca@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 02 de agosto de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Srª. Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretaria de Serviços públicos e à Secretaria de Urbanismo e Obras, para que se proceda com a realização urgente de serviços de terraplanagem, capinação e desobstrução da Rua João de Souza – localizada no Bairro Petrópolis, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

Na Rua João de Souza – localizada no Bairro Petrópolis, existe uma grande quantidade de vegetação onde deveria ter calçadas e acostamentos, essa situação vem deixando a comunidade apreensiva na medida em que facilita a ocorrência de acidentes e a proliferação de pragas urbanas. O solo também está apresentando diversas falhas causadas pela ausência de pavimentação, além de possuir acúmulo de rejeitos de construção e grandes pedras. No momento, este local em nada se aparenta com uma rua residencial com estrutura urbanística minimamente adequada e está impossibilitando a circulação de veículos. Neste sentido, há uma grande demanda da população pela realização dos serviços citados neste pleito, pois representará uma grande melhoria tanto paisagística quanto na qualidade de vida da população e na prevenção de acidentes nesta região.



Rua João de Souza – Petrópolis (acervo próprio).

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional do Secretário de Serviços Públicos: bruno.franca@caruaru.pe.gov.br
- E-mail institucional da Secretária de Obras e Urbanismo: rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 02 de agosto de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ
– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo a Secretária de Serviços Públicos, Ilma. Sr.^a Marcela Amaral, e à Companhia Energética de Pernambuco – CELPE, para que se proceda com a realocação de um poste de concreto para rede elétrica implantado em local irregular, na Rua Cícero de Araújo Silva, no Bairro Cidade Jardim, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

No local mencionado existe um grande apelo por parte dos moradores para que seja providenciada a realocação, em caráter de urgência, de um poste localizado na Rua Cícero de Araújo Silva (CEP.: 55021-330), no Bairro Cidade Jardim. O referido poste está localizado defronte a residência de nº 04, que está em obras e cujo proprietário planeja construir uma garagem. Como pode ser observado nas imagens em anexo, o poste mencionado foi implantado exatamente no meio da parte frontal da residência, atrapalhando quaisquer processos de reforma e impedindo a construção da garagem pelo proprietário. Sendo assim, e atendendo aos pedidos dos cidadãos que residem neste local, seria importante que este departamento se posicionasse positivamente quanto a esta solicitação.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretaria de Serviços Públicos: aqueleda.leal@caruaru.pe.gov.br
- E-mail institucional da Secretaria de Serviços Públicos: geremias@ineoenergia.com

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 07 de agosto de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ
– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretária de Serviços Públicos, Ilm.^a Sr.^a Marcela Amaral, ao Secretário de Urbanismos e Obras, Ilm.^o Sr.^o Rodrigo Miranda, para que se proceda com a realização de capinação, limpeza, reparos na pavimentação e implantação de meios-fios na Rua 31, B. Rendeiras, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O calçamento da via denominada de Rua 31, localizada no Bairro das Rendeiras, está apresentando falhas em trechos específicos, com afundamento do solo e paralelepípedos soltos. Além da ausência dos meios-fios, a população sofre com um grande acúmulo de vegetação que favorece a proliferação de mosquitos e outras pragas urbanas. Essa situação está dificultando muito o dia-a-dia dos moradores, prejudicando principalmente ciclistas e motociclistas. Quando da ocorrência de chuvas estes trechos ficam intransitáveis e o risco de acidentes é aumentado. Neste sentido, é importante que os reparos no calçamento desta via e os serviços de sejam realizados com celeridade, atendendo a este pleito, que foi elaborado com base nas demandas dos moradores deste logradouro.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional do Secretário de Obras e Urbanismo: rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br
- E-mail institucional da Secretária de Serviços Públicos: aguada.leal@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 14 de agosto de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

— Autor —

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exm.^a Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretaria de Urbanismo e Obras e à Secretaria Serviços Públicos, para que, reiterando o requerimento 2730/2017, se estude a possibilidade de realizar serviços de limpeza e reforma ou requalificação do canal localizado na Rua João de Souza, que liga o Bairro Petrópolis ao Bairro São Francisco, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: O canal citado se encontra em um estado precário, com muito lixo acumulado, alta vegetação, água parada e outras formas de poluição. Quando da ocorrência de chuvas a água contaminada transborda para as vias públicas e chega a alcançar as residências próximas, devido à ausência de infraestrutura adequada. A situação mencionada vem transformando esta região em um local que favorece o desenvolvimento de vários insetos, mosquitos e diversas outras pragas urbanas. Isso gera uma situação de grande risco à saúde pública e já está provocando várias formas de doenças, principalmente em crianças e idosos. Sendo assim, é importante que haja celeridade no atendimento das demandas citadas nesta propositura, que irão resultar em uma grande melhoria para a população caruaruense.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional do Secretário de Serviços Públicos: aguada.leal@caruaru.pe.gov.br
- E-mail institucional da Secretária de Obras e Urbanismo: rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 21 de agosto de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ
– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretária de Serviços Públicos, Ilm.^a Sr.^a Marcela Amaral, ao Secretário de Urbanismos e Obras, Ilm.^o Sr.^o Rodrigo Miranda, para que se proceda com ação conjunta visando a realização de serviços de capinação, limpeza e posterior embelezamento urbanístico nas ruas, avenidas e demais espaços públicos localizados no Loteamento Mandacaru, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

A comunidade residente no Loteamento Mandacaru está sendo muito prejudicada pela existência de muitos terrenos baldios que, segundo os mesmos, se tratam de terrenos públicos e que estão acumulando muita vegetação rasteira e se tomando locais de descarte de lixo por parte de pessoas inconsequentes, num ato de vandalismo. Seria importante ressaltar que estudos recentes, realizados com base em experiências psicossociais, evidenciaram que espaços aparentemente "abandonados" transmitem uma ideia de degradação, desprezo e descuidado. Este cenário passa a impressão de rompimento dos códigos de conduta e convivência social, transmitindo a sensação de que naquela região a lei encontra-se ausente, que não existem normas ou regras. Assim, cada novo vandalismo ratifica, amplia e intensifica essa ideia, tornando a situação cada vez mais insustentável. Neste sentido, reporto a necessidade urgente de ações públicas relacionadas ao paisagismo urbano, incluindo nestas a limpeza, capinação e implantação de jardins e/ou similares nos espaços públicos deste conjunto habitacional. Também seria importante a realização de ações visando a conscientização dos problemas relatados nesta propositura, garantindo a participação da sociedade na manutenção destes espaços. Além de representar uma estratégia de gestão social por parte do poder público, a resolução destes problemas, que estão em fase inicial, irá refletir em uma convivência social mais harmoniosa naquela localidade.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretária de Serviços Públicos: aqueida.legal@caruaru.pe.gov.br

- E-mail institucional do Secretário de Obras e Urbanismo: rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 23 de agosto de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

— Autor —

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretária de Serviços Públicos, Ilm.^a Sr.^a Marcela Amaral, para que se proceda com a substituição das lâmpadas tradicionais de vapor de mercúrio, ou fluorescentes, por lâmpadas mais potentes de LED (*Light Emitting Diode*) na rede de iluminação pública da Avenida Gonçalo Nunes de Oliveira e da Avenida Quinze, no Bairro Cidade Jardim, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

Existem diversos benefícios na substituição das lâmpadas comuns de vapor de mercúrio, ou mesmo das fluorescentes, por lâmpadas mais modernas e potentes de LED (*Light Emitting Diode*), diodo emissor de luz. Tanto em termos de durabilidade e economia de energia, quanto por apresentar maior potencial de emissão de luz; em todos estes aspectos as lâmpadas de LED têm se mostrado mais adequadas para a utilização em redes públicas de iluminação.

O Bairro Cidade Jardim apresenta um grande fluxo de pessoas no período noturno, a maioria retornando de suas atividades laborais e de instituições de ensino superior. A preocupação maior da população é quanto à iluminação precária que é composta por lâmpadas antigas e com baixo potencial de iluminação. Como se trata de um bairro parcialmente periférico e extenso, o que o dificulta o policiamento, são relatados diversos casos de violências urbanas e outros delitos, deixando a população muito apreensiva e dificultando a realização de atividades sociais noturnas. A iluminação em LED nas vias citadas seria estratégica uma vez que se trata de vias principais, as duas avenidas servem de acesso para praticamente todo o bairro. Neste sentido, seria importante que os serviços indicados nesta propositura, elaborados com base na solicitação dos moradores do Bairro Cidade Jardim, fossem realizados com celeridade, dentro das possibilidades desta secretaria. A prestação destes serviços certamente se converterá numa grande benfeitoria pública.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretaria de Serviços Públicos: aqueida.leal@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 03 de setembro de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ
– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr^a. Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretária de Serviços Públicos, Ilm.^a Sr.^a Marcela Amaral, para que se proceda com a realização de serviços de capinação e limpeza dos terrenos públicos, ruas e avenidas localizados no Residencial Alto do Moura, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: Apesar de ser um dos mais recentes conjuntos habitacionais da nossa cidade, com pouco mais de um ano de sua inauguração, algumas falhas estruturais evidenciam o surgimento de várias necessidades urbanísticas. Entre estas "falhas" estão alguns espaços públicos que estão repletos de uma alta vegetação e vêm promovendo a proliferação de insetos, inclusive peçonhentos, e outras pragas. Também se percebeu que uma pequena parcela da população começou a descartar lixo doméstico nestes terrenos e realizar pichações em paredes destas regiões, numa forma inesperada de vandalismo. Recentes estudos realizados com base em experiências psicossociais evidenciaram que espaços aparentemente "abandonados" transmitem uma ideia de degradação, desprezo e descuido. Este cenário passa a impressão de rompimento dos códigos de conduta e convivência social, transmitindo a sensação de que naquela região a lei encontra-se ausente, que não existem normas ou regras. Assim, cada novo vandalismo ratifica, amplia e intensifica essa ideia, tomando a situação cada vez mais insustentável. Neste sentido, reporto a necessidade urgente de ações públicas relacionadas ao paisagismo urbano, incluindo nestas a limpeza e capinação dos espaços públicos deste conjunto habitacional. Também seria importante a realização de ações visando a conscientização dos problemas relatados nesta propositura, impulsionando a participação da sociedade na manutenção destes espaços. Além de representar uma estratégia de gestão social por parte do poder público, a resolução destes problemas, que estão em fase inicial, irá refletir numa convivência social mais harmoniosa naquela localidade.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretaria de Serviços Públicos: aqueleda.legal@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 04 de setembro de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

— Autor —

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretária de Serviços Públicos, Ilm.^a Sr.^a Marcela Amaral, para que se proceda com a substituição das lâmpadas tradicionais de vapor de mercúrio, ou fluorescentes, por lâmpadas mais potentes de LED (*Light Emitting Diode*) na rede de iluminação pública da Avenida Nova Recife e da Rua Nova Tacaimbó, no Bairro Demóstenes Batista Veras, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

Existem diversos benefícios na substituição das lâmpadas comuns de vapor de mercúrio, ou mesmo das fluorescentes, por lâmpadas mais modernas e potentes de LED (*Light Emitting Diode*), diodo emissor de luz. Tanto em termos de durabilidade e economia de energia, quanto por apresentar maior potencial de emissão de luz; em todos estes aspectos as lâmpadas de LED têm se mostrado mais adequadas para a utilização em redes públicas de iluminação.

O Bairro Demóstenes Batista Veras apresenta um grande fluxo de pessoas no período noturno, a maioria retomando de suas atividades laborais e de instituições de ensino superior. A preocupação maior da população é quanto à iluminação precária que é composta por lâmpadas antigas e com baixo potencial de iluminação. Como se trata de um bairro parcialmente periférico e extenso, o que o dificulta o policiamento, são relatados diversos casos de violências urbanas e outros delitos, deixando a população muito apreensiva e dificultando a realização de atividades sociais noturnas. A iluminação em LED nas vias citadas seria estratégica uma vez que se trata de vias principais, as duas avenidas servem de acesso para praticamente todo o bairro. Neste sentido, seria importante que os serviços indicados nesta propositura, elaborados com base na solicitação dos moradores do Bairro Demóstenes Veras, fossem realizados com celeridade, dentro das possibilidades desta secretaria. A prestação destes serviços certamente se converterá numa grande benfeitoria pública.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretaria de Serviços Públicos: aqueida.leal@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 06 de setembro de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr^a. Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretária de Serviços Públicos, Ilm.^a Sr.^a Marcela Amaral, para que se proceda com a realização de serviços de capinação e limpeza na Rua Antônio Santiago, Bairro do Cedro, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: na localidade mencionada existe uma grande quantidade de materiais descartados e vegetação que está dificultando a convivência da população. Além de representar riscos para motoristas desavisados e para os pedestres, esta situação está facilitando a proliferação de diversas pragas urbanas, principalmente de mosquitos. Ainda se soma a isto um grande prejuízo ao paisagismo urbano desta via. Sendo assim, faz-se necessário que sejam realizadas ações de limpeza e capinação nesta localidade, objetivando atender a este pleito, que foi construído com através das solicitações dos próprios moradores desta região.



Rua Antônio Santiago, Bairro do Cedro.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretaria de Serviços Públicos: aqueida.leal@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 06 de setembro de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

— Autor —



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretária de Serviços Públicos, Ilm.^a Sr.^a Marcela Amaral, para que se proceda com a implantação de sistemas de iluminação pública, se possível com lâmpadas de LED (*Light Emitting Diode*) na ponte recém construída e localizada entre as ruas Itaguaí e Joaquim Serra, no Bairro Caiucá, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

Existem diversos benefícios na substituição das lâmpadas comuns de vapor de mercúrio, ou mesmo das fluorescentes, por lâmpadas mais modernas e potentes de LED (*Light Emitting Diode*), diodo emissor de luz. Tanto em termos de durabilidade e economia de energia, quanto por apresentar maior potencial de emissão de luz; em todos estes aspectos as lâmpadas de LED têm se mostrado mais adequadas para a utilização em redes públicas de iluminação.

A ponte mencionada foi construída recentemente e resultou em inúmeros benefícios para a população do Bairro Caiucá e para transeuntes. Contudo, a obra ficou sem sistemas de iluminação e a escuridão que predomina na localidade passou a representar um risco social. Como se trata de um bairro afastado do centro comercial e relativamente extenso, o que o dificulta o policiamento, são relatados diversos casos de violências urbanas e outros delitos, deixando a população muito apreensiva e dificultando a realização de atividades sociais noturnas. A iluminação pública adequada na localidade citada seria uma ação estratégica, uma vez que se trata de uma obra recente e que serve de passagem para praticamente todo o bairro. Neste sentido, seria importante que os serviços indicados nesta propositura, elaborados com base na solicitação dos moradores do Bairro Caiucá, fossem realizados com celeridade, auxiliando na prevenção de violências e facilitando a mobilidade dos moradores. A prestação destes serviços certamente se converterá numa grande benfeitoria pública.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretaria de Serviços Públicos: agueda.legal@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 11 de setembro de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretária de Serviços públicos, Ilm.^a Sr.^a Marcela Amaral, para que se estude a possibilidade de realizar a implantação de container para a coleta de resíduos domiciliares nas principais vias urbanas do Bairro Cidade Jardim, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

A cidade de Caruaru-PE produz diariamente uma imensa quantidade de lixo domiciliar e não existe um sistema de coleta seletiva nos bairros e loteamentos da nossa cidade, estes problemas já foram expostos e discutidos nesta Casa Legislativa, onde foram expostos dados preocupantes acerca deste tema. Neste cenário, é compreensível que haja dificuldades em se manter um calendário regular de coleta de resíduos domésticos em todos os bairros e loteamentos desta cidade. Uma alternativa que vem sendo implantada em vários municípios é a distribuição de caixas containers em bairros e regiões mais periféricas, onde a coleta de resíduos não é diária. Esses equipamentos impedem que os materiais descartados pelos moradores, incluindo os perecíveis, sejam acumulados em vias públicas e atraiam animais que, costumeiramente, rasgam as sacolas e espalham o lixo pelas ruas. Além de beneficiar a paisagem urbana e impedir o acúmulo de água, que auxilia na proliferação de insetos e outras pragas urbanas. A realização destas ações se converterá em uma grande benfeitoria pública, tanto em termos de saúde pública e paisagismo urbano quanto em relação à proteção do meio ambiente.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretaria de Serviços Públicos: aguada.leal@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 20 de setembro de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo a Secretaria de Serviços Públicos, para que se proceda com a substituição das lâmpadas tradicionais de vapor de mercúrio, ou fluorescentes, por lâmpadas mais potentes de LED na rede de iluminação pública das Rua Dr.^o Manoel Borba e José de Alencar – localizadas no Bairro Nossa Senhora das Dores, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

São inúmeros os benefícios oriundos da substituição de lâmpadas comuns de vapor de mercúrio, ou mesmo das fluorescentes, por lâmpadas mais modernas e potentes de LED (Light Emitting Diode), diodo emissor de luz. Tanto em termos de durabilidade e economia de energia, quanto por apresentar maior potencial de emissão de luz; em todos estes aspectos as lâmpadas de LED têm se mostrado mais adequadas para a utilização em redes públicas de iluminação.

As ruas Dr.^o Manoel Borba e José de Alencar, popularmente conhecidas como ruas das oficinas, não possuem um sistema de iluminação pública adequada para a região, principalmente quando se considera que ali existem dezenas de pontos de comércio e que isto atrai um fluxo intenso de pessoas. Foram reportadas várias situações delituosas nesta região durante o período noturno, algumas certamente poderiam ser evitadas se a rede de iluminação pública pudesse contar com lâmpadas de LED. Trata-se de vias muito estratégica para os moradores que se deslocam do Centro da cidade para diversos bairros da nossa cidade, o que resulta num fluxo de veículos intenso e constante, principalmente no período noturno. Neste sentido, seria importante que os serviços indicados nesta propositura, elaborados com a solicitação dos moradores, fossem realizados com celeridade, dentro das possibilidades desta secretaria. A prestação destes serviços certamente irá beneficiar demasiadamente a população.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretaria de Serviços Públicos: aguada.leal@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 25 de setembro de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo a Secretaria de Serviços Públicos, para que se proceda com a substituição das lâmpadas tradicionais de vapor de mercúrio, ou fluorescentes, por lâmpadas mais potentes de LED na rede de iluminação pública da 2ª Trav. Antônio Martins e da Rua Saldanha da Gama – localizadas nos bairros do Vassoural e Nossa Senhora das Dores, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

Existem diversos benefícios na substituição das lâmpadas comuns de vapor de mercúrio, ou mesmo das fluorescentes, por lâmpadas mais modernas e potentes de LED (Light Emitting Diode), diodo emissor de luz. Tanto em termos de durabilidade e economia de energia, quanto por apresentar maior potencial de emissão de luz; em todos estes aspectos as lâmpadas de LED têm se mostrado mais adequadas para a utilização em redes públicas de iluminação.

As duas vias mencionadas não possuem atualmente iluminação pública adequada, além de existir nesta localidade uma extensa passagem molhada que não conta com gradeado de proteção e que vem colocando os pedestres em risco pela falta de visibilidade durante a noite. Trata-se de uma via muito estratégica para os moradores locais e transeuntes, o fluxo de veículos e pedestres se mostra intenso e constante, inclusive no período noturno. Os problemas com a atual rede de iluminação, que se mostra insuficiente em vários trechos, estão facilitando a ocorrência de violências e de acidentes, deixando a população que circula nesta região bastante apreensiva. Neste sentido, seria importante que os serviços indicados nesta propositura, elaborados com a solicitação dos moradores, fossem realizados com celeridade, dentro das possibilidades desta secretaria. A prestação destes serviços certamente irá beneficiar demasiadamente a população.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretaria de Serviços Públicos: agueda.leal@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 25 de setembro de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Srª. Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretaria Municipal de Serviços públicos, para que se estude a possibilidade de realizar a implantação de containers para a coleta de resíduos domiciliares nas principais vias urbanas do Bairro Nova Caruaru, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

A cidade de Caruaru-PE produz diariamente uma imensa quantidade de lixo domiciliar e, além de não existir um sistema de coleta seletiva nos bairros e loteamentos da nossa cidade, também não se tem um calendário específico de coleta de lixo em algumas comunidades mais periféricas, como acontece com o Bairro Nova Caruaru. Alguns destes problemas já foram expostos e discutidos nesta Casa Legislativa, onde também foram relatados dados preocupantes acerca deste tema. Neste cenário, é compreensível que haja dificuldades em se manter um calendário regular de coleta de resíduos domésticos em todas as regiões desta cidade. Uma alternativa que vem sendo implantada em vários municípios é a distribuição de caixas containers em locais mais periféricas, onde a coleta de resíduos não é diária. Esses equipamentos impedem que os materiais descartados pelos moradores, incluindo os perecíveis, sejam acumulados em vias públicas e atraiam animais que, costumeiramente, rasgam as sacolas e espalham o lixo pelas ruas. Além de beneficiar a paisagem urbana e impedir o acúmulo de água, que auxilia na proliferação de insetos e outras pragas urbanas. A realização desta ação se converterá em uma grande benfeitoria pública, tanto em termos de saúde para os caruaruenses e paisagismo urbano, quanto em relação à proteção do meio ambiente.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretaria de Serviços Públicos: aquedaleal@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 27 de setembro de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exm.^a Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretaria Municipal de Serviços públicos, para que se estude a possibilidade de realizar a implantação de lixeiras contêineres para a coleta de resíduos domiciliares na Rua Marieta de Lira, na Rua Adelaide Moreira e na Av. Boa Esperança, Bairro Sol Poente/Vila Kennedy, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

A cidade de Caruaru-PE produz diariamente uma imensa quantidade de lixo domiciliar e, além de não existir um sistema de coleta seletiva nos bairros e loteamentos da nossa cidade, também não se tem um calendário específico de coleta de lixo em algumas comunidades mais periféricas, como acontece com as vias citadas. Nestes locais a população descarta lixo doméstico em alguns locais específicos, gerando acúmulos. Uma alternativa que vem sendo implantada em vários municípios, inclusive em várias vias desta cidade, é a distribuição de caixas containers em locais mais periféricos, onde a coleta de resíduos não é diária. Esses equipamentos impedem que os materiais descartados pelos moradores, incluindo os perecíveis, sejam acumulados em vias públicas e atraiam animais que, costumeiramente, rasgam as sacolas e espalham o lixo pelas ruas. Além de beneficiar a paisagem urbana e impedir o acúmulo de água, que auxilia na proliferação de insetos e outras pragas urbanas. A realização desta ação se converterá em uma grande benfeitoria pública para os moradores desta região, tanto em termos de saúde pública quanto em relação à proteção do meio ambiente.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretaria de Serviços Públicos: aguada.leal@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 02 de outubro de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ
– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo a Secretaria de Serviços Públicos, para que se proceda com a substituição das lâmpadas tradicionais de vapor de mercúrio, ou fluorescentes, por lâmpadas mais potentes de LED na rede de iluminação pública da Rua General Osório, localizado no Bairro Nossa Senhora das Dores, neste município, conforme justificativa a seguir.

JUSTIFICATIVA

Existem diversos benefícios na substituição das lâmpadas comuns de vapor de mercúrio, ou mesmo das fluorescentes, por lâmpadas mais modernas e potentes de LED (Light Emitting Diode), diodo emissor de luz. Tanto em termos de durabilidade e economia de energia, quanto por apresentar maior potencial de emissão de luz; em todos estes aspectos as lâmpadas de LED têm se mostrado mais adequadas para a utilização em redes públicas de iluminação.

A via mencionada não possui atualmente iluminação pública adequada, sendo apontada como uma via de alto risco pelos moradores, devido a crescente ocorrência de criminalidade. Trata-se de uma via muito estratégica para os moradores locais e transeuntes, o fluxo de veículos e pedestres se mostra intenso e constante, inclusive no período noturno, principalmente de ônibus que realizam transporte público. Os problemas com a atual rede de iluminação, que se mostra insuficiente em vários trechos, estão facilitando a ocorrência de violências e de acidentes, deixando a população que circula nesta região bastante apreensiva. Neste sentido, seria importante que os serviços indicados nesta propositura, elaborados com a solicitação dos moradores, fossem realizados com celeridade, dentro das possibilidades desta secretaria. A prestação destes serviços certamente irá beneficiar demasiadamente a população.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretaria de Serviços Públicos: anueda.legal@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 02 de outubro de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ
— Autor —

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Srª. Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretaria Municipal de Serviços públicos, para que se estude a possibilidade de realizar a implantação de containers para a coleta de resíduos domiciliares nas principais vias urbanas do Bairro do Cedro e Rendeiras, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

A cidade de Caruaru-PE produz diariamente uma imensa quantidade de lixo domiciliar e, além de não existir um sistema de coleta seletiva nos bairros e loteamentos da nossa cidade, também não se tem um calendário específico de coleta de lixo em algumas comunidades mais periféricas, como acontece com os bairros Cedro e Rendeiras. Alguns destes problemas já foram expostos e discutidos nesta Casa Legislativa, onde também foram relatados dados preocupantes acerca deste tema. Neste cenário, é compreensível que haja dificuldades em se manter um calendário regular de coleta de resíduos domésticos em todas as regiões desta cidade. Uma alternativa que vem sendo implantada em vários municípios é a distribuição de caixas containers em locais mais periféricas, onde a coleta de resíduos não é diária. Esses equipamentos impedem que os materiais descartados pelos moradores, incluindo os perecíveis, sejam acumulados em vias públicas e atraiam animais que, costumeiramente, rasgam as sacolas e espalham o lixo pelas ruas. Além de beneficiar a paisagem urbana e impedir o acúmulo de água, que auxilia na proliferação de insetos e outras pragas urbanas. A realização desta ação se converterá em uma grande benfeitoria pública, tanto em termos de saúde para os caruaruenses e paisagismo urbano, quanto em relação à proteção do meio ambiente.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretaria de Serviços Públicos: aqueleda.legal@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 09 de outubro de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Srª. Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretaria Municipal de Serviços públicos, para que se proceda com a realização de um mutirão de limpeza no Bairro do Cedro, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: A realização de serviços públicos de limpeza urbana é essencial para a boa convivência das comunidades, além de indispensável para a manutenção da saúde pública. O acúmulo irregular de lixo urbano é extremamente prejudicial à saúde da população, pois facilita a proliferação de pragas urbanas e expõe os indivíduos a diversos efeitos toxicológicos oriundos das reações químicas de compostos orgânicos e inorgânicos descartados nas vias públicas. Esta propositura inclui no termo "mutirão de limpeza" serviços manuais e mecanizados direcionados à realização de limpeza de terrenos baldios, retirada de lixo e metralha das ruas e avenidas, capinação, recolhimento de bens inservíveis descartados de forma irregular (moveis e eletrodomésticos), varrição, limpeza de valetas e aplicação de veneno pelos agentes de controles de vetores. Todos estes serviços se mostram necessários na comunidade citada. Neste sentido, e atendendo à solicitação da população desta comunidade, faz-se necessário que as demandas relatadas nesta propositura sejam atendidas com celeridade, dentro das possibilidades desta secretaria. Esta ação certamente se converterá em grande melhoria no aspecto visual do bairro e na qualidade de vida dos moradores, principalmente neste período festivo de final de ano.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretaria de Serviços Públicos: agueda.leal@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 09 de outubro de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ
– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exm.^a Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Economia Criativa, a Secretaria de Serviços Públicos e ao Departamento de Feiras e Mercados, para que se estude a possibilidade de transferência do local da feira do Bairro Demóstenes Veras, que acontece nos fins de semana no meio de algumas vias, para um local mais apropriado e com infraestrutura adequada, defronte aos condomínios residenciais localizados na Rua Nova João Pessoa, neste mesmo bairro, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O Conjunto Habitacional Demóstenes Batista Veras é uma região que apresenta um grande crescimento físico, demográfico e econômico em nossa cidade, são milhares de cidadãos caruaruenses que residem nesta localidade. Devido ao grande distanciamento do centro urbano, a feira de bairro que acontece neste conjunto habitacional representa uma grande oportunidade para comerciantes e resulta em comodidade para os moradores, que não precisam se deslocar a grandes distâncias para adquirirem produtos alimentícios oriundos da produção rural. Mas existem algumas situações de dissabor entre os feirantes deste local e os moradores das vias onde esta importante feira acontece, pois a colocação dos bancos de feiras atrapalha a mobilidade destes moradores e dificulta o acesso às garagens residenciais, além de haver controvérsias quanto à sujeira causada pelo comércio em questão. Neste sentido, a comunidade entende em consenso que a transferência do local desta feira, para um terreno público localizado muito próximo, mas especificamente na Rua Nova João Pessoa, defronte ao condomínio existente nesta via, resolveria toda esta situação e ainda possibilitaria que o comércio fosse realizado mais de uma vez por semana. O espaço citado está sem uso e, por vezes, acumula lixo depositado de forma irregular, o que promove a proliferação de pragas urbanas e aumenta o risco de doenças. Com a implantação de uma infraestrutura básica esse local atenderia a demanda da população e poderia atender também vários bairros adjacentes. Essa nova estrutura comercial irá representar um importante evento social e econômico para o Bairro Demóstenes Veras e comunidades circunvizinhas.

Dê Ciência: aos citados e a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretaria de Serviços Públicos: agueda.leal@caruaru.pe.gov.br

- E-mail da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Economia Criativa: joao.melo@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores de Caruaru-PE, 11 de outubro de 2018.

Vereador Edjailson da Caru Forró

- Autor -

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Srª. Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretaria Municipal de Serviços públicos, para que se estude a possibilidade de realizar a implantação de contêineres para a coleta de resíduos domiciliares nas principais vias urbanas do Bairro Novo Mundo, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

A cidade de Caruaru-PE produz diariamente uma imensa quantidade de lixo domiciliar e, além de não existir um sistema de coleta seletiva nos bairros e loteamentos da nossa cidade, também não se tem um calendário específico de coleta de lixo em algumas comunidades mais periféricas, como acontece com o Bairro Novo Mundo. Alguns destes problemas já foram expostos e discutidos nesta Casa Legislativa, onde também foram relatados dados preocupantes acerca deste tema. Neste cenário, é compreensível que haja dificuldades em se manter um calendário regular de coleta de resíduos domésticos em todas as regiões desta cidade. Uma alternativa que vem sendo implantada em vários municípios é a distribuição de caixas contêineres em locais mais periféricas, onde a coleta de resíduos não é diária. Esses equipamentos impedem que os materiais descartados pelos moradores, incluindo os perecíveis, sejam acumulados em vias públicas e atraiam animais que, costumeiramente, rasgam as sacolas e espalham o lixo pelas ruas. Além de beneficiar a paisagem urbana e impedir o acúmulo de água, que auxilia na proliferação de insetos e outras pragas urbanas. A realização desta ação se converterá em uma grande benfeitoria pública, tanto em termos de saúde para os caruaruenses e paisagismo urbano, quanto em relação à proteção do meio ambiente.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretaria de Serviços Públicos: aqueda.leal@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 11 de outubro de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr^a. Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretaria Municipal de Serviços públicos, para que se estude a possibilidade de realizar a implantação de containers para a coleta de resíduos domiciliares nas principais vias urbanas do Bairro Riachão, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

Atualmente o bairro citado vem apresentando uma série de problemas relativos ao acúmulo de lixo em vias urbanas, alguns locais apresentam destaque com relação a este problema, como é o caso da Rua Professora Maria Auxiliadora Teixeira Lins, localizada na divisa entre os bairros Nossa Senhora das Dores e Riachão, que já se tornou um ponto conhecido de descarte de lixo urbano. Uma alternativa muito viável que já vem sendo implantada em vários locais da nossa cidade é a distribuição de caixas contêineres em locais de grande fluxo de pessoas e também em locais periféricos, facilitando a coleta de resíduos e outros materiais descartados. Esses equipamentos evitam que os materiais descartados pelos moradores, incluindo os perecíveis, sejam acumulados em vias públicas e atraiam animais que, costumeiramente, rasgam as sacolas e espalham o lixo pelas ruas. Além de beneficiar a paisagem urbana e impedir o acúmulo de água, que auxilia na proliferação de insetos e outras pragas urbanas. A realização desta ação se converterá em uma grande benfeitoria pública, tanto em termos de saúde para os caruaruenses e paisagismo urbano, quanto em relação à proteção do meio ambiente.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretaria de Serviços Públicos: aqueida.legal@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 16 de outubro de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

— Autor —

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Srª. Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretaria Municipal de Serviços públicos, para que se estude a possibilidade de realizar a implantação de contêineres para a coleta de resíduos domiciliares na Rua Nossa Senhora Aparecida do Norte, B. São João da Escócia, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

A Rua Nossa Senhora Aparecida do Norte, localizada no Bairro São João da Escócia está apresentando problemas relativos ao acúmulo de lixo em um determinado trecho, este local já se tornou um ponto conhecido de descarte de lixo urbano e está causando transtornos para a comunidade. Uma alternativa muito viável na solução deste empasse seria a implantação de caixas contêineres nesta região, o que facilitaria a coleta de resíduos e outros materiais descartados. Esses equipamentos evitam que os materiais descartados pelos moradores, incluindo os perecíveis, sejam acumulados em vias públicas e atraíam animais que, costumeiramente, rasgam as sacolas e espalham o lixo pelas ruas. Além de beneficiar a paisagem urbana e impedir o acúmulo de água, que auxilia na proliferação de insetos e outras pragas urbanas. A realização desta ação se converterá em uma grande benfeitoria pública, tanto em termos de saúde para os caruaruenses e paisagismo urbano, quanto em relação à proteção do meio ambiente.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretaria de Serviços Públicos: aqueda.leal@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 18 de outubro de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Srª. Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretaria Municipal de Serviços públicos, para que se estude a possibilidade de realizar a implantação de contêineres para a coleta de resíduos domiciliares nas principais vias urbanas do Residencial Luiz Bezerra Torres, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

Atualmente o conjunto habitacional citado vem apresentando uma série de problemas relativos ao acúmulo de lixo em vias urbanas. A situação em tela é agravada pelo fato desta região se localizar muito distante do centro urbano do nosso município. Uma alternativa muito viável que já vem sendo implantada em vários outros locais da nossa cidade é a distribuição de caixas contêineres em locais de grande fluxo de pessoas e também em locais periféricos, como é o caso do Residencial Luiz Bezerra Torres, facilitando assim a coleta de resíduos domésticos e outros materiais descartados. Esses equipamentos evitam que os materiais descartados pelos moradores, incluindo os perecíveis, sejam acumulados em vias públicas e atraíam animais que, costumeiramente, rasgam as sacolas e espalham o lixo pelas ruas. Além de beneficiar a paisagem urbana e impedir o acúmulo de água, que auxilia na proliferação de insetos e outras pragas urbanas. A realização desta ação se converterá em uma grande benfeitoria pública, tanto em termos de saúde para os caruaruenses e paisagismo urbano, quanto em relação à proteção do meio ambiente.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretaria de Serviços Públicos: aguada.leal@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 18 de outubro de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Srª. Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretaria Municipal de Serviços públicos, para que se estude a possibilidade de realizar a implantação de contêineres para a coleta de resíduos domiciliares na Trav. Carteiro José Marcos Figueiredo - no Bairro Salgado, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

A cidade de Caruaru-PE produz diariamente uma imensa quantidade de lixo domiciliar e, além de não existir um sistema de coleta seletiva nos bairros e loteamentos da nossa cidade, também não se tem um calendário específico de coleta de lixo em algumas comunidades mais periféricas, como acontece com o Bairro do Salgado. Alguns destes problemas já foram expostos e discutidos nesta Casa Legislativa, onde também foram relatados dados preocupantes acerca deste tema. Neste cenário, é compreensível que haja dificuldades em se manter um calendário regular de coleta de resíduos domésticos em todas as regiões desta cidade. Uma alternativa que vem sendo implantada em vários municípios é a distribuição de caixas containers em locais mais periféricas, onde a coleta de resíduos não é diária. Esses equipamentos impedem que os materiais descartados pelos moradores, incluindo os perecíveis, sejam acumulados em vias públicas e atraiam animais que, costumeiramente, rasgam as sacolas e espalham o lixo pelas ruas. Além de beneficiar a paisagem urbana e impedir o acúmulo de água, que auxilia na proliferação de insetos e outras pragas urbanas. A realização desta ação se converterá em uma grande benfeitoria pública, tanto em termos de saúde para os caruaruenses e paisagismo urbano, quanto em relação à proteção do meio ambiente.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretaria de Serviços Públicos: aqueleda.legal@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 23 de outubro de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Srª. Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretaria Municipal de Serviços públicos, para que se estude a possibilidade de realizar a implantação de contêineres para a coleta de resíduos domiciliares nas principais Ruas e Avenidas do Loteamento Paraíso, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

A cidade de Caruaru-PE produz diariamente uma imensa quantidade de lixo domiciliar e, além de não existir um sistema de coleta seletiva nos bairros e loteamentos da nossa cidade, também não se tem um calendário específico de coleta de lixo em algumas comunidades mais periféricas, como acontece com o Loteamento Paraíso. Alguns destes problemas já foram expostos e discutidos nesta Casa Legislativa, onde também foram relatados dados preocupantes acerca deste tema. Neste cenário, é compreensível que haja dificuldades em se manter um calendário regular de coleta de resíduos domésticos em todas as regiões desta cidade. Uma alternativa que vem sendo implantada em vários municípios é a distribuição de caixas containers em locais mais periféricas, onde a coleta de resíduos não é diária. Esses equipamentos impedem que os materiais descartados pelos moradores, incluindo os perecíveis, sejam acumulados em vias públicas e atraiam animais que, costumeiramente, rasgam as sacolas e espalham o lixo pelas ruas. Além de beneficiar a paisagem urbana e impedir o acúmulo de água, que auxilia na proliferação de insetos e outras pragas urbanas. A realização desta ação se converterá em uma grande benfeitoria pública, tanto em termos de saúde para os caruaruenses e paisagismo urbano, quanto em relação à proteção do meio ambiente.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretaria de Serviços Públicos: aqueda.leal@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 23 de outubro de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Srª. Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretaria Municipal de Serviços públicos, para que estude a possibilidade de realizar serviços de limpeza e reforma ou requalificação do canal localizado na Rua João de Souza, no Bairro Petrópolis, até a região conhecida como Ponte de Canos, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O canal citado se encontra em um estado precário, com muito lixo acumulado, alta vegetação, água parada e outras formas de poluição. Quando da ocorrência de chuvas a água contaminada transborda para as vias públicas e chega a alcançar as residências próximas, devido à ausência de infraestrutura adequada. A situação mencionada vem transformando esta região em um local que favorece o desenvolvimento de vários insetos, mosquitos e diversas outras pragas urbanas. Isso gera uma situação de grande risco à saúde pública e já está provocando várias formas de doenças, principalmente em crianças e idosos. Sendo assim, é importante que haja celeridade no atendimento das demandas citadas nesta propositura, que irão resultar em uma grande melhoria para a população caruaruense.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretaria de Serviços Públicos: aqueleda.legal@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 31 de outubro de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Serviços Públicos, Ilm.^o Sr.^o Bruno França, para que se proceda com a colocação de braços de aço e lâmpadas para iluminação pública em postes localizados na Rua Copacabana - Bairro Cidade Jardim, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: Em visita à comunidade da Rua Copacabana - Bairro Cidade Jardim, localizada no perímetro urbano do nosso município, foram relatadas inúmeras demandas sociais, entre elas a grande necessidade de implantação de um sistema de iluminação pública em postes por toda a extensão da rua. Esta ação beneficiará mais de cem famílias que residem nesta localidade, além de representar um fator de segurança pública também para transeuntes que residem em regiões adjacentes. A nossa cidade apresenta um cenário complicado no que se refere a crescente ocorrência de crimes e violências. Neste sentido, a realização de serviços adequados de iluminação pública, principalmente em locais afastados dos centros urbanos da nossa cidade, pode ser considerada como uma importante ferramenta de combate e prevenção de crimes, além de atenuar a sensação de insegurança que tanto assola a população da região mencionada.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail da Secretaria de Serviços Públicos: bruno.franca@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Caruaru-PE, 13 de novembro de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretária de Serviços Públicos, Ilm.^o Sr.^o Bruno França, para que se proceda com a substituição das lâmpadas tradicionais de vapor de mercúrio, ou fluorescentes, por lâmpadas mais potentes de LED (*Light Emitting Diode*) na rede de iluminação pública da Rua Agripino Abílio, no Residencial Xique Xique, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

Existem diversos benefícios na substituição das lâmpadas comuns de vapor de mercúrio, ou mesmo das fluorescentes, por lâmpadas mais modernas e potentes de LED (*Light Emitting Diode*), diodo emissor de luz. Tanto em termos de durabilidade e economia de energia, quanto por apresentar maior potencial de emissão de luz; em todos estes aspectos as lâmpadas de LED têm se mostrado mais adequadas para a utilização em redes públicas de iluminação.

O Residencial Xique Xique possui aproximadamente 5 mil residências e cerca de 20 mil habitantes, possuindo uma área densamente povoada e apresentando um grande fluxo de pessoas no período noturno, principalmente na Rua Agripino Abílio, uma das principais artérias desse conjunto habitacional. A preocupação maior da população é quanto à iluminação precária que é composta por lâmpadas antigas e com baixo potencial de iluminação. Como se trata de uma região parcialmente periférica e extensa a atuação do policiamento é dificultada. Resultando em diversos casos de violências urbanas e outros delitos, deixando a população muito apreensiva e dificultando a realização de atividades sociais noturnas. A iluminação em LED na via citada seria estratégica, uma vez que se trata de uma artéria primária, servindo de acesso a praticamente todo o residencial. Neste sentido, seria importante que os serviços indicados nesta propositura, que foram elaborados com base na solicitação dos moradores do Residencial Xique Xique, fossem realizados com celeridade, dentro das possibilidades desta secretaria. A prestação destes serviços certamente se converterá numa grande benfeitoria pública.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretaria de Serviços Públicos: bruno.franca@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 27 de novembro de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ
– Autor –

Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exm.^a Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo o Secretário Municipal de Serviços Públicos, Ilm.^o Sr.^o Bruno França, para que se proceda com a realização de serviços de retirada de entulhos e limpeza nas ruas e avenidas do Vila de Gonçalves Ferreira, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: A realização de serviços públicos de limpeza urbana é essencial para a boa convivência das comunidades, além de indispensável para a manutenção da saúde pública. O acúmulo irregular de materiais descartados é extremamente prejudicial à saúde da população, pois facilita a proliferação de pragas urbanas e expõe os indivíduos a diversos efeitos toxicológicos oriundos das reações químicas de compostos orgânicos e inorgânicos deixados nas vias públicas. Esta propositura solicita que sejam realizados serviços manuais e mecanizados direcionados à realização de limpeza e retirada. Neste sentido, e atendendo à solicitação da população da comunidade citada, faz-se necessário que as demandas relatadas nesta propositura sejam atendidas com celeridade. Esta ação certamente se converterá em grande melhoria no aspecto visual desta região e na qualidade de vida dos moradores da comunidade de Gonçalves Ferreira.



Dê Ciência: aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretaria de Serviços Públicos: bruno.franca@caruaru.pe.gov.br
- E-mail institucional da Secretaria de Serviços Públicos: aquedaleal@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 29 de novembro de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exm.^a Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo o Secretário Municipal de Serviços Públicos, Ilm.^o Sr.^o Bruno França, para que se proceda com a realização de serviços de capinação, retirada de entulhos e limpeza nas ruas e avenidas do Bairro São José, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: A realização de serviços públicos de limpeza urbana é essencial para a boa convivência das comunidades, além de indispensável para a manutenção da saúde pública. O acúmulo irregular de materiais descartados é extremamente prejudicial à saúde da população, pois facilita a proliferação de pragas urbanas e expõe os indivíduos a diversos efeitos toxicológicos oriundos das reações químicas de compostos orgânicos e inorgânicos deixados nas vias públicas. Esta propositura solicita que sejam realizados serviços manuais e mecanizados direcionados à realização de limpeza, retirada de entulhos e capinação. Neste sentido, e atendendo à solicitação da população da comunidade citada, faz-se necessário que as demandas relatadas nesta propositura sejam atendidas com celeridade. Esta ação certamente se converterá em grande melhoria no aspecto visual desta região e na qualidade de vida dos moradores do B. São José.

Dê Ciência: aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretaria de Serviços Públicos: bruno.franca@caruaru.pe.gov.br
- E-mail institucional da Secretaria de Serviços Públicos: aqueida.leal@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 29 de novembro de 2018.

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**
– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exma. Sr^a. Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Desenvolvimento Econômico e Economia Criativa, João Melo, ao Secretário de Urbanismos e Obras, Ilm.^o Sr. Rodrigo Miranda, para que se estude a possibilidade de criação de local apropriado de comércio popular, com a infraestrutura necessária para a realização semanal de Feira Livre no Residencial Xique Xique, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: O Residencial Xique Xique possui aproximadamente cinco mil famílias, residindo em igual número de unidades habitacionais e somando aproximadamente vinte mil habitantes. Apesar de representar um grande avanço social, essas moradias estão muito afastadas do perímetro urbano e das áreas de comércio da nossa cidade e, devido a isto, várias famílias estão enfrentando problemas relativos à obtenção de alimento fresco e diversificado. Neste sentido, é consenso entre os moradores que a disponibilidade de um local apropriado, com a infraestrutura necessária, que possibilite a criação de uma Feira Livre funcionando em dia, horário e endereço certo, capaz de atender as demandas dessa população, irá gerar recursos financeiros e oferta de bens de consumo de forma local e abundante. Isto se converterá em aumento na qualidade de vida e na renda da população. As feiras livres promovem, também, o resgate da cultura e das tradições populares, na medida em que favorecem o encontro de pessoas da comunidade e a comercialização de itens e utensílios artesanais. Sendo assim, atendendo à demanda da comunidade mencionada, pede-se que se atenda a solicitação citada. Essa nova estrutura comercial irá representar um importante evento econômico para nossa cidade.

Dê Ciência: aos citados acima e aos órgãos da imprensa em geral.

- E-mail da Secretaria de Obras e Urbanismo: rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br

- E-mail da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Economia Criativa: joao.melo@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, Câmara de Vereadores de Caruaru-PE, 04 de dezembro de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exm.^a Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo o Secretário Municipal de Serviços Públicos, Ilm.^o Sr.^o Bruno França, para que se proceda com a realização de um mutirão de capinação e limpeza no Bairro Cidade Jardim, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: A realização de serviços públicos de limpeza urbana é essencial para a boa convivência das comunidades, além de indispensável para a manutenção da saúde pública. O acúmulo irregular de lixo urbano é extremamente prejudicial à saúde da população, pois facilita a proliferação de pragas urbanas e expõe os indivíduos a diversos efeitos toxicológicos oriundos das reações químicas de compostos orgânicos e inorgânicos descartados nas vias públicas. Os fortes odores expelidos por essas reações e, também, os danos paisagísticos provenientes da existência destes acúmulos de lixo estão dificultando a convivência harmoniosa entre os membros da comunidade do Bairro Cidade Jardim no dia-a-dia, além de estar criando uma situação de risco à saúde pública. Neste sentido, e atendendo à solicitação da população deste populoso e tradicional bairro da nossa cidade, faz-se necessário que a solicitação relata neste pleito seja atendida com a maior brevidade possível. Esta ação certamente se converterá em grande melhoria na qualidade de vida da população, principalmente neste período festivo de final de ano.

Dê Ciência: aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretaria de Serviços Públicos: bruno.franca@caruaru.pe.gov.br
- E-mail institucional da Secretaria de Serviços Públicos: anueda.leal@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 04 de dezembro de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Srª. Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretaria Municipal de Serviços públicos, para que se estude a possibilidade de realizar a implantação de contêineres para a coleta de resíduos domiciliares nas principais vias urbanas do Residencial Luiz Bezerra Torres, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

Atualmente o conjunto habitacional citado vem apresentando uma série de problemas relativos ao acúmulo de lixo em vias urbanas. A situação em tela é agravada pelo fato desta região se localizar muito distante do centro urbano do nosso município. Uma alternativa muito viável que já vem sendo implantada em vários outros locais da nossa cidade é a distribuição de caixas contêineres em locais de grande fluxo de pessoas e também em locais periféricos, como é o caso do Residencial Luiz Bezerra Torres, facilitando assim a coleta de resíduos domésticos e outros materiais descartados. Esses equipamentos evitam que os materiais descartados pelos moradores, incluindo os perecíveis, sejam acumulados em vias públicas e atraíam animais que, costumeiramente, rasgam as sacolas e espalham o lixo pelas ruas. Além de beneficiar a paisagem urbana e impedir o acúmulo de água, que auxilia na proliferação de insetos e outras pragas urbanas. A realização desta ação se converterá em uma grande benfeitoria pública, tanto em termos de saúde para os caruaruenses e paisagismo urbano, quanto em relação à proteção do meio ambiente na medida em que evitará a ocorrência de acidentes e das demais consequências causadas por estes.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretaria de Serviços Públicos: aguada.leal@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, Câmara de Vereadores de Caruaru-PE, 06 de dezembro de 2018.

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**
— Autor —

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exm.^a Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretária de Serviços Públicos, Ilm.^o Sr.^o Bruno França, para que se proceda com a substituição das lâmpadas tradicionais de vapor de mercúrio, ou fluorescentes, por lâmpadas mais potentes de LED (Light Emitting Diode) na rede de iluminação pública da Rua José Emídio de Moura e da Av. 16 de Novembro, no Residencial Xique Xique, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

Existem diversos benefícios oriundos da substituição das lâmpadas comuns de vapor de mercúrio, ou mesmo das fluorescentes, por lâmpadas mais modernas e potentes de LED (Light Emitting Diode), diodo emissor de luz. Tanto em termos de durabilidade e economia de energia, quanto por apresentar maior potencial de emissão de luz; em todos estes aspectos as lâmpadas de LED têm se mostrado mais adequadas para a utilização em redes públicas de iluminação.

As vias citadas figuram entre as artérias mais importantes do Residencial Xique Xique, que atualmente possui aproximadamente 5 mil residências e cerca de 20 mil habitantes, possuindo também uma área densamente povoada e apresentando um grande fluxo de pessoas no período noturno. A preocupação maior da população é quanto à iluminação precária que é composta por lâmpadas antigas e com baixo potencial de iluminação nestas duas vias. Como se trata de uma região parcialmente periférica e extensa a atuação do policiamento é dificultada, resultando em diversos casos de violências urbanas e outros delitos, deixando a população muito apreensiva e dificultando a realização de atividades sociais noturnas. Neste sentido, seria importante que os serviços indicados nesta propositura, que foram elaborados com base na solicitação da comunidade do Residencial Xique Xique através da sua Associação de Moradores, fossem realizados com celeridade, dentro das possibilidades desta secretaria. A prestação destes serviços certamente se converterá numa grande benfeitoria pública.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretaria de Serviços Públicos: bruno.franca@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, Câmara de Vereadores de Caruaru-PE, 11 de dezembro de 2018.

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exm.^a Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretária de Serviços Públicos, Ilm.^o Sr.^o Bruno França, para que se proceda com a revitalização da iluminação pública existente na via denominada de Estrada Carroçável, no Residencial Xique Xique, neste município, e ainda, se possível, substituição das lâmpadas tradicionais de vapor de mercúrio, ou fluorescentes, por lâmpadas mais potentes de LED (Light Emitting Diode), conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

A Estrada mencionada se localiza numa região lateral ao Residencial Xique Xique e apresenta um grande fluxo de veículos, inclusive no período noturno. Mas atualmente a iluminação existente não se mostra suficiente e acaba por prejudicar esse fluxo veicular. Para agravar a situação referente à iluminação pública nesta localidade as lâmpadas existentes são antigas e com baixo potencial de iluminação. Como este residencial se localiza numa região parcialmente periférica e extensa a atuação do policiamento é dificultada, facilitando a ocorrência de violências e crimes diversos. Neste sentido, seria importante que os serviços indicados nesta propositura, que foram elaborados com base na solicitação da comunidade do Residencial Xique Xique através da sua Associação de Moradores, fossem realizados com celeridade, dentro das possibilidades desta secretaria. A prestação destes serviços certamente se converterá numa grande benfeitoria pública.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretaria de Serviços Públicos: bruno.franca@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, Câmara de Vereadores de Caruaru-PE, 11 de dezembro de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr^a. Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Urbanismo e Obras, Ilm.^o Sr.^o Rodrigo Miranda, ao Secretária de Serviços Públicos, Ilm.^o Sr.^o Bruno França, para que se proceda com a realização de serviços de revitalização da iluminação da praça pública localizada na Vila do Juá, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: Foi constada junto aos moradores a grande necessidade de revitalização e reforma da praça pública mencionada. A situação da praça citada é muito precária, principalmente com relação à iluminação pública, onde a maioria das lâmpadas estão inservíveis, e à precariedade da estrutura física e dos equipamentos de lazer, como assentos e outros. Tornando inviável o uso desta como ambiente de lazer para as famílias da região. A falta de iluminação adequada facilita a ocorrência de violências urbanas, que são frequentes nesta localidade. Assim sendo, faz-se necessário que sejam realizadas ações de reforma e revitalização nesta localidade, objetivando atender esta propositura, que foi construída com base nas solicitações dos próprios moradores desta região.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional do Secretário de Obras e Urbanismo: rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br
- E-mail institucional da Secretaria de Serviços Públicos: bruno.franca@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 11 de dezembro de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ
— Autor —

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr^a. Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Urbanismo e Obras, Ilm.^o Sr.^o Rodrigo Miranda, ao Secretária de Serviços Públicos, Ilm.^o Sr.^o Bruno França, para que se proceda com a realização de serviços de revitalização da iluminação (com colocação de iluminação adequada, se possível em LED) e implantação de equipamentos de lazer, adotando diretrizes de acessibilidade, na praça pública localizada na Rua José Emídio de Moura, no Residencial Alto do Moura, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O local mencionado nesta propositura se trata de um ambiente de lazer utilizado como praça pública no Residencial Alto do Moura. Embora já tenha sido construído com o objetivo de trazer melhorias urbanísticas para a região e, também, ser um local apropriado para a realização de atividades sociais de lazer a situação que se mostra atualmente é muito precária e em nada corrobora com as expectativas da população. As deficiências na iluminação pública dificultam a utilização deste espaço no período noturno devido, em grande parte, aos altos índices de violência que a nossa cidade apresenta e que em suma deixa população bastante apreensiva. A realização destes serviços promoverá o encontro de pessoas da comunidade e fortalecerá a boa convivência e confraternização entre os moradores – além de garantir grandes melhorias paisagísticas. A excelente localização facilitará o acesso de moradores desta região e, também, de moradores de bairros circunvizinhos. Para tanto, se faz necessário que se proceda com a implantação de infraestrutura urbanística adequada, com iluminação pública e equipamentos de lazer de uso coletivo, empregando diretrizes de acessibilidade. Ciente de que as praças públicas são, por excelência, espaços de convivência social que expandem o bem-estar dos nossos cidadãos, e certo também da aprovação desta propositura pelos demais pares desta Casa de Leis, peço que esta obra seja inclusa nos projetos de urbanização da nossa cidade e que sejam dadas respostas positivas às demandas sociais que originaram este pleito.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional do Secretário de Obras e Urbanismo: rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br
- E-mail institucional da Secretaria de Serviços Públicos: bruno.franca@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 13 de dezembro de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr^a. Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Serviços públicos, Ilm.^o Sr.^o Bruno França, que se proceda com a regularização da coleta regular de lixo domiciliar urbano na Rua Nova Aliança, localizada no Residencial Xique Xique, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

Segundo os relatos dos moradores do Residencial Xique Xique, são diversos os problemas relacionados ao acúmulo de lixo na Rua Nova Aliança, principalmente devido à precariedade do serviço público de coleta de lixo, que não está atendendo as necessidades da comunidade e acaba deixando diversos materiais descartados no meio da via pública, prejudicando muito os moradores que seguem o calendário proposto para o descarte e coleta de lixo domiciliar. Além dos efeitos prejudiciais à paisagem desta via, que atuam diretamente na convivência harmoniosa e no bem-estar dos moradores, é de conhecimento geral que o acúmulo de resíduos tóxicos e a proliferação de pragas urbanas colocam em risco a saúde da população local, principalmente crianças e idosos, que possuem um sistema imunológico mais fragilizado. Neste sentido, e atendendo aos clamores da população desta localidade, é necessário que haja brevidade no atendimento desta propositura. Os serviços mencionados certamente serão convertidos em grande aumento na qualidade de vida e no bem-estar das centenas de famílias residentes na Rua Nova Aliança.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretária de Serviços Públicos: bruno.franca@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 13 de dezembro de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850

www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.